



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Ácido acetilsalicílico**

Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 0,3100
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*\_3 - ILANA TROMBKA para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, melhor lance: R\$ 0,0600

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: BRASTERAPICA 100380043 Valor proposta: R\$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2800	-
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA Modelo/versão: 180 Valor proposta: R\$ 0,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

**Mensagens do chat do Item 1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:10:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,0600 e R\$ 0,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:11 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:15:12	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:15:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:18:39	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:19:31	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 1, 2, 21, 26, 49, 72 e 76?
Sistema para o participante	19/10/2023 15:33:48	Sr. Licitante, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



Responsável	Data/Hora	Mensagem
23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:33:48	pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:34:18	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital para os itens 1, 2, 21, 26, 49, 72 e 76.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:34:23	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:34:28	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:34:34	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:35:59	Sr. Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 19/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 1, 2, 21, 26, 49, 72 e 76, bem como o envio da documentação de habilitação exigida no edital do certame..
pelo participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:55:11	Já estamos com nossos melhores valores.
pelo participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 15:58:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:25 de 19/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 16:01:58	Portanto, complementarmente à documentação enviada, a empresa deverá comprovar a exequibilidade dos valores ofertados para os itens 1, 21 e 72, ok?
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 16:02:09	Sr. Licitante, verifiquei que foi enviada a documentação solicitada. Agradeço. Entretanto, verifiquei que, para os itens 1, 21 e 72, os valores ofertados estão inferiores a 50% dos valores estimados para os itens. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 16:02:17	Portanto, complementarmente à documentação enviada, a empresa deverá comprovar a exequibilidade dos valores ofertados para os itens 1, 21 e 72, ok?
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 16:02:40	Dessa forma, farei a convocação novamente, para envio da documentação complementar.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 16:03:23	Sr. Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 19/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de documentação capaz de comprovar a exequibilidade dos itens 1, 21 e 72..
pelo participante 23.312.871/0001-46	19/10/2023 16:30:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:41 de 19/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46.
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	20/10/2023 15:42:50	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	20/10/2023 15:43:31	Após análise da documentação apresentada, o órgão técnico (SEMEDE) assim se manifestou: "A Certidão de Regularidade, documento emitido pelo Conselho Regional de Farmácia se refere a outra empresa. Solicita-se a retificação desse documento".
Sistema para o	20/10/2023 15:46:09	Tendo em vista o disposto no item 11.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a fim de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 23.312.871/0001-46	20/10/2023 15:46:09	complementar a documentação apresentada, solicito o envio de Certidão de Regularidade, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia se refere a outra empresa, ok?
Sistema para o participante 23.312.871/0001-46	20/10/2023 15:48:38	Sr. Licitante, verifico que houve engano. O CRF fora enviado corretamente. Solicito, portanto, que sejam desconsideradas as últimas mensagens.
Sistema	24/10/2023 15:39:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:49:31.
Sistema	24/10/2023 16:50:02	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:00:02.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 15:35:59	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2023 16:36:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 1, 2, 21, 26, 49, 72 e 76, bem como o envio da documentação de habilitação exigida no edital do certame..
19/10/2023 15:58:25	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 finalizou o envio de anexo.
19/10/2023 16:03:24	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2023 17:02:00. Motivo: Solicito o envio de documentação capaz de comprovar a exequibilidade dos itens 1, 21 e 72..
19/10/2023 16:30:41	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:47:27	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0600.
25/10/2023 13:47:29	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:49:31

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:00:02



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Adenosina**

Adenosina Dosagem: 3 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 13,5600
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*\_3 - ILANA TROMBKA para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, melhor lance: R\$ 13,1500

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,1500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430182 Valor proposta: R\$ 13,5600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,5000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 13,5600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 150.0000 Valor proposta: R\$ 20,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:47:51	34.223.536/0001-98	R\$ 13,5000
19/10/2023 10:03:36	23.312.871/0001-46	R\$ 13,1500

**Mensagens do chat do Item 2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 09:46:00	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:02:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13,5000 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:34 do dia 19/10/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:07:35	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 13,1500.
Sistema	19/10/2023 10:07:35	O item 2 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:39:54	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:49:54.
Sistema	24/10/2023 16:50:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:00:56.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:27	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,1500.
25/10/2023 13:47:29	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:49:54

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:00:56



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Epinefrina**

Epinefrina Dosagem: 1mg/ML , Uso: Solução Injetável

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 2,3200
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, melhor lance: R\$ 1,2000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0800	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 2,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:11:25	40.274.237/0001-85	R\$ 2,0800
19/10/2023 10:12:23	35.472.743/0001-49	R\$ 1,2000

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:10:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,3200 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:25 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:15:26	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,2000 e R\$ 2,0800.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:15:26	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:36:45	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:37:17	Sr. Licitante, verifiquei o envio do email a esta pregoeira, às 15h19, com o seguinte teor:
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:37:34	"Gostaríamos de solicitar a nossa desclassificação do item 63 - suxametônio de 100 mg, recebemos a informação que este medicamento está com problemas na sua produção. Para que não tenhamos problemas quanto ao fornecimento, solicitamos a nossa desclassificação".
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:38:36	Questiono, portanto, esta empresa tem condições de comprovar o fato superveniente apresentado para o pedido de desclassificação da proposta para o item 63, isto é, de que "este medicamento está com problemas na sua produção"?
pelo participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:38:51	Boa tarde!
pelo participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:39:52	prezados somente fomos informados informalmente sobre uma possível falta temporária
pelo participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:40:47	porém como não temos certeza dos fatos ainda, gostaríamos de preventivamente solicitar nossa desclassificação
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:42:32	Sr. Licitante, para que o pedido de desclassificação para o item 63 não enseje provável aplicação de penalidade, é importante que o fato superveniente alegado seja comprovado. Portanto, esta empresa confirma a solicitação de desclassificação para o item 63?
pelo participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:47:02	prezados não temos documento comprobatório no momento, portanto desejamos solicitar a nossa desclassificação para evitar possíveis problemas de fornecimento futuros
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:48:39	Ok!
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:49:15	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 3, 4, 24 e 43?
pelo participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:51:37	prezados infelizmente para os itens 3, 4,24 e 43 já estamos com os nossos menores lances, não temos condições de reduzir.
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:54:44	Sr. Licitante, verifiquei que, para os itens 4 e 43, os valores ofertados estão inferiores a 50% dos valores estimados para os itens. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:55:39	Portanto, juntamente à proposta ajustada e documentação, a empresa deverá comprovar a exequibilidade dos valores ofertados para o itens 4 e 43, ok?
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:56:28	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:56:33	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:56:38	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:56:43	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 15:58:16	Sr. Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 19/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 3, 4, 25 e 43, bem como de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 4 e 43, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
Sistema para o participante 35.472.743/0001-49	19/10/2023 16:59:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:59:00 de 19/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49.
Sistema	24/10/2023 15:40:22	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:50:22.
Sistema	24/10/2023 16:51:52	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:01:52.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 15:58:16	Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2023 16:59:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 3, 4, 25 e 43, bem como de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 4 e 43, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
25/10/2023 13:47:28	Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,2000.
25/10/2023 13:47:29	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 24/10/2023 15:50:22

Intenção de recurso na habilitação: 24/10/2023 17:01:52



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Água Destilada**

Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 0,7800
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, melhor lance: R\$ 0,3100

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.379.954/0001-25 - 50.379.954 ANA LUIZA DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7800	-
Marca/Fabricante: ems Modelo/versão: ampola 10 ml Valor proposta: R\$ 0,7800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3600	-
Marca/Fabricante: Samtec Biotecnologia Modelo/versão: Ampola 10 ml Valor proposta: R\$ 0,7800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4100	-
Marca/Fabricante: Santec Modelo/versão: Santec Valor proposta: R\$ 10,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5600	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX 117720024 Valor proposta: R\$ 0,7800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 0,7800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3500	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 0,7800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3105	-
Marca/Fabricante: SAMTEC Modelo/versão: CAIXA C/200 AMP Valor proposta: R\$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8200	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 3000.0000 Valor proposta: R\$ 0,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:46:10	24.702.356/0001-35	R\$ 0,3600
19/10/2023 09:46:19	09.034.672/0001-92	R\$ 0,3105
19/10/2023 09:46:39	23.312.871/0001-46	R\$ 0,7600
19/10/2023 09:46:41	40.274.237/0001-85	R\$ 0,6800
19/10/2023 09:46:56	23.312.871/0001-46	R\$ 0,6600
19/10/2023 09:47:03	40.274.237/0001-85	R\$ 0,5800
19/10/2023 09:47:08	23.312.871/0001-46	R\$ 0,5600
19/10/2023 09:47:25	40.274.237/0001-85	R\$ 0,5000
19/10/2023 09:48:19	34.223.536/0001-98	R\$ 0,3500
19/10/2023 09:49:10	35.472.743/0001-49	R\$ 0,3200
19/10/2023 10:07:22	40.274.237/0001-85	R\$ 0,4100
19/10/2023 10:12:46	35.472.743/0001-49	R\$ 0,3100

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:06:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,3105 e R\$ 0,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:20 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:11:21	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4100.
Sistema	19/10/2023 10:11:21	O item 4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:11:21	Sr. Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 35.472.743/0001-49, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 10:16:21 do dia 19/10/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/10/2023 10:12:46	O item 4 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:12:46	MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 35.472.743/0001-49 enviou um lance no valor de R\$ 0,3100.
Sistema	19/10/2023 10:12:46	O item 4 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:40:40	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:50:40.
Sistema	24/10/2023 16:52:22	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:02:22.

### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:28	Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,3100.
25/10/2023 13:47:29	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:50:40

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:02:22



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:47 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 5 - Água Destilada**

Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 8,7900
Unidade de fornecimento:	Frasco 250,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, melhor lance: R\$ 6,2000

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.379.954/0001-25 - 50.379.954 ANA LUIZA DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,7500	-
Marca/Fabricante: ems Modelo/versão: 250 ml Valor proposta: R\$ 8,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: Frasco 250ml Valor proposta: R\$ 8,7900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: AGUA Valor proposta: R\$ 8,7900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,2600	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 80.0000 Valor proposta: R\$ 9,2600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:46:22	24.702.356/0001-35	R\$ 8,7400
19/10/2023 09:47:24	43.269.791/0001-62	R\$ 8,7000
19/10/2023 09:47:33	24.702.356/0001-35	R\$ 8,6900
19/10/2023 09:48:03	43.269.791/0001-62	R\$ 8,6500
19/10/2023 09:48:08	24.702.356/0001-35	R\$ 8,6400

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:48:42	43.269.791/0001-62	R\$ 8,6000
19/10/2023 09:48:47	24.702.356/0001-35	R\$ 8,5900
19/10/2023 09:48:56	43.269.791/0001-62	R\$ 8,5000
19/10/2023 09:49:06	24.702.356/0001-35	R\$ 8,4900
19/10/2023 09:49:21	43.269.791/0001-62	R\$ 8,1000
19/10/2023 09:49:26	24.702.356/0001-35	R\$ 8,0900
19/10/2023 09:50:02	43.269.791/0001-62	R\$ 8,0000
19/10/2023 09:50:07	24.702.356/0001-35	R\$ 7,9900
19/10/2023 09:50:53	43.269.791/0001-62	R\$ 7,9000
19/10/2023 09:51:00	24.702.356/0001-35	R\$ 7,6900
19/10/2023 09:53:46	43.269.791/0001-62	R\$ 7,6000
19/10/2023 09:54:03	24.702.356/0001-35	R\$ 7,5900
19/10/2023 09:54:53	43.269.791/0001-62	R\$ 7,5000
19/10/2023 10:00:41	24.702.356/0001-35	R\$ 7,4900
19/10/2023 10:00:48	43.269.791/0001-62	R\$ 7,4000
19/10/2023 10:00:56	24.702.356/0001-35	R\$ 7,3900
19/10/2023 10:00:57	43.269.791/0001-62	R\$ 7,3000
19/10/2023 10:01:02	24.702.356/0001-35	R\$ 7,2900
19/10/2023 10:01:03	43.269.791/0001-62	R\$ 7,1000
19/10/2023 10:01:15	24.702.356/0001-35	R\$ 7,0900
19/10/2023 10:01:21	43.269.791/0001-62	R\$ 7,0000
19/10/2023 10:01:25	24.702.356/0001-35	R\$ 6,2000
19/10/2023 10:01:56	43.269.791/0001-62	R\$ 6,1000
19/10/2023 10:08:32	43.269.791/0001-62	R\$ 5,8000

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:07:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,1000 e R\$ 9,2600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:35 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:12:36	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,8000.
Sistema	19/10/2023 10:12:36	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 43.269.791/0001-62	19/10/2023 15:10:22	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o	19/10/2023 15:15:28	Sr. Licitante, o pedido de desclassificação enviado para os itens 5 e 58 pode configurar a infração



Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 43.269.791/0001-62	19/10/2023 15:15:28	constante do inciso V do art. 155, isto é, "não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado". Portanto, questiono, V. Senhoria realmente solicita a desclassificação desta empresa para os itens 5 e 58?
Sistema para o participante 43.269.791/0001-62	19/10/2023 15:17:31	Enquanto aguardo manifestação dessa empresa, darei continuidade ao certame.
pelo participante 43.269.791/0001-62	19/10/2023 15:38:09	Confirmo, devido ao erro humano de digitação para os itens 5 e 58, tornando o valor inexequível.
Sistema para o participante 43.269.791/0001-62	19/10/2023 15:44:00	Ok. Farei, portanto, nesse momento, a desclassificação da proposta para os itens 5 e 58, tendo em vista a solicitação da empresa.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:37:48	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:38:37	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74??
pelo participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:41:56	Bom Dia Sr(a) Pregoeiro(a) infelizmente já estamos com os nossos melhores valores de lance.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:44:04	Sr. Licitante, verifiquei que, para o item 56, o valor ofertado é inferior a 50% do valor estimado para o item. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:44:42	Portanto, complementarmente à documentação a ser enviada em breve, a empresa deverá comprovar a exequibilidade do valor ofertado para o item 56, ok?
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:44:53	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:44:58	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:45:04	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:45:09	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 09:46:10	Sr. Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 56, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 10:47:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:00 de 20/10/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 10:55:33	Sr. Licitante, verifiquei que há um erro na proposta. Foi inserido o item 4, no lugar do item 5.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 10:55:46	Solicito, portanto, a correção, ok?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 10:56:41	Sr. Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta corrigida, uma vez que foi inserido na proposta o item 4, no lugar do item 5..
pelo participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 11:44:21	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:21 de 20/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 16:02:03	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 16:02:46	Sr. Licitante, após análise dos documentos enviados, não foi identificada a apresentação de Licença Sanitária (Alvará Sanitário) emitida pela Vigilância Sanitária local.
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 16:03:48	Ademais, não identificamos, também, a apresentação de comprovação de exequibilidade para o item 56. Portanto, farei nesse momento, convocação para envio, a título de complementação da documentação, ok?
Sistema para o participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 16:04:47	Sr. Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de Licença Sanitária (Alvará Sanitário) emitida pela Vigilância Sanitária local e comprovação de exequibilidade para o item 56..
pelo participante 24.702.356/0001-35	20/10/2023 16:26:31	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:31 de 20/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35.
Sistema	24/10/2023 15:41:07	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:51:07.
Sistema	24/10/2023 16:52:45	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:02:45.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/10/2023 09:46:10	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 10:47:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 56, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
20/10/2023 10:56:41	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 11:56:00. Motivo: Solicito o envio de proposta corrigida, uma vez que foi inserido na proposta o item 4, no lugar do item 5..
20/10/2023 11:44:21	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 finalizou o envio de anexo.
20/10/2023 16:04:47	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 17:05:00. Motivo: Solicito o envio de Licença Sanitária (Alvará Sanitário) emitida pela Vigilância Sanitária local e comprovação de exequibilidade para o item 56..
20/10/2023 16:26:31	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:47:28	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,2000.
25/10/2023 13:47:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:51:07

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:02:45



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 6 - Amiodarona**

Amiodarona Dosagem: 50mg/ML , Indicação: Injetável

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 3,4400
Unidade de fornecimento:	Ampola 3,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 2,8700

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,8100	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor Valor proposta: R\$ 20,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 3,4400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR - HIPOLABOR Modelo/versão: AMIODARONA INJETÁVEL 150 MG AMP 3 ML (50 MG/ML) Valor proposta: R\$ 4,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 5,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:46:27	40.274.237/0001-85	R\$ 4,4500
19/10/2023 09:51:11	19.486.478/0001-00	R\$ 3,4500
19/10/2023 10:04:47	40.274.237/0001-85	R\$ 3,8100
19/10/2023 10:08:25	19.486.478/0001-00	R\$ 2,8700

**Mensagens do chat do Item 6**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:02	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:03:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,4400 e R\$ 5,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:44 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:08:45	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,8700 e R\$ 3,8100.
Sistema	19/10/2023 10:08:45	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:04:27	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:05:17	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 6, 13, 19, 24 e 27?
pelo participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:09:45	Boa tarde, Sr. Pregoeiro! Um momento irei verificar
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:10:04	Ok, agradeço!
pelo participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:13:08	Infelizmente não será possível reduzir os preços dos itens, já estamos nos nossos menores valores
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:13:25	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:14:33	Sr. Licitante, verifiquei que, para o item 19, o valor ofertado está inferior a 50% do valor estimado para o item. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:15:13	Portanto, complementarmente à documentação que deverá ser enviada em breve, a empresa deverá comprovar a exequibilidade do valor ofertado para o item 19, ok?
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:15:40	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:15:46	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:15:52	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:15:58	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 16:16:49	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 19/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 6, 13, 19, 24 e 27, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 19, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
pelo participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 17:07:36	Sra. Pregoeira, solicito um prazo maior para concluir a planilha de exequibilidade
Sistema para o	19/10/2023 17:10:01	Sr. Licitante, qual seria o prazo necessário? É possível o envio até às 18h00 de hoje?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 17:10:01	Sr. Licitante, qual seria o prazo necessário? É possível o envio até às 18h00 de hoje?
pelo participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 17:12:10	É possível sim
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 17:17:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:00 de 19/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 17:24:12	Sr. Licitante, considerando o pedido de prorrogação feito, diligentemente, antes do encerramento do prazo, concederei a prorrogação solicitada para envio da documentação.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 17:24:37	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/10/2023. Justificativa: Prorrogação do prazo para envio da documentação solicitada..
pelo participante 19.486.478/0001-00	19/10/2023 17:32:09	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:09 de 19/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00.
Sistema	24/10/2023 15:41:31	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:51:31.
Sistema	24/10/2023 16:53:04	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:03:04.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 16:16:49	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2023 17:17:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 6, 13, 19, 24 e 27, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 19, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
19/10/2023 17:24:37	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2023 18:00:00. Motivo: Prorrogação do prazo para envio da documentação solicitada..
19/10/2023 17:32:09	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:47:28	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,8700.
25/10/2023 13:47:30	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:51:31

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:03:04



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresas, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 7 - Atropina Sulfato**

Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 1,3000
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 3,0000, valor negociado: R\$ 1,3000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: R\$ 1,3000	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		

**Mensagens do chat do Item 7**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:03	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:03:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:07 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:08:08	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:08:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:17:32	Sr. Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:19:44	Verifico que esta empresa restou classificada em primeiro lugar para os itens 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:20:26	Como são muitos itens, tratarei deles em grupos, de acordo com suas respectivas situações, ok?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:22:23	Sr. Licitante, verifico que os itens 7, 12, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 50, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 estão com valores superiores aos estimados no instrumento convocatório.
Sistema para o participante	19/10/2023 16:23:39	Conforme o item 10.2 do edital, "O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:23:39	as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados constantes no Termo de Referência (Anexo 1)".
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:24:49	Logo, questiono, esta empresa tem condições de ofertar os valores estimados para os itens 7, 12, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 50, 66, 67, 68, 69, 70 e 71? Caso não seja possível, será necessária a recusa da proposta para tais itens, com fundamento no item 10.2 do edital do certame.
pelo participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:31:51	Boa tarde!
pelo participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:33:18	um momento.or favor.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:33:37	Ok!
pelo participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:39:02	Sr. Pregoeiro, nem todos conseguimos o estimado, porém, podemos ofertar melhores valores para os demais.
pelo participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:39:14	posso anexar para sua avaliação?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:40:03	Ok! Solicito, portanto, que esta empresa me informe para quais itens pode ofertar o valor estimado e para quais itens não pode chegar ao valor estimado, por gentileza.
pelo participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:41:53	conversei com meu Gestor, sim, vamos atender o estimado dos demais.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:42:42	Ok! Solicito, portanto, que esta empresa me informe para quais itens pode ofertar o valor estimado e para quais itens não pode chegar ao valor estimado, por gentileza.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:44:38	Sr. Licitante, verifiquei também que, para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 62, os valores ofertados estão inferiores a 50% dos valores estimados para os itens. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:45:04	Portanto, complementarmente à documentação a ser enviada em breve, a empresa deverá comprovar a exequibilidade dos valores ofertados para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 62, ok?
pelo participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:46:16	Para os que nos foi solicitado: 7, 12, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 50, 66, 67, 68, 69, 70 e 71. Tem mais algum?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:48:32	Portanto, esta empresa ofertará os valores estimados para os itens 7, 12, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 50, 66, 67, 68, 69, 70 e 71? É isso?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:53:25	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:53:31	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:53:37	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:53:44	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante	19/10/2023 16:56:40	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 19/10/2023. Justificativa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
30.949.099/0001-33	19/10/2023 16:56:40	Solicito proposta ajustada para os itens 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75, comprovação de exequibilidade dos valores para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 6 e documentação de habilitação..
pelo participante 30.949.099/0001-33	19/10/2023 17:51:42	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:42 de 19/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:32:01	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:33:41	Verifiquei que esta empresa ofertou para todos os itens os valores de referência. Entretanto, s'ó foi solicitada a alteração dos valores que se encontram acima do estimado, isto é, para os itens 7, 12, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 50, 66, 67, 68, 69, 70 e 71.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:34:51	Os demais itens, por se encontrarem com valores abaixo dos estimados, não podem ter seus valores superiores aos valores ofertados na fase de lances. Dessa forma, farei nova convocação para envio da proposta ajustada, ok?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:35:38	Além disso, deve ser enviada documentação capaz de comprovar a exequibilidade dos valores ofertados para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 62.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:36:51	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada (conforme explicado no chat), bem como o envio de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 62..
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:54:49	Bom dia!
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:56:34	Preciso de um tempo maior para comprovar a exequibilidade, pois dependo de outro departamento.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 09:59:56	Ok! Qual o prazo que V. Senhoria necessita? 60 minutos a mais são suficientes?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 10:37:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 20/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 10:37:51	Sr. Licitante, considerando o pedido de prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada e comprovação de exequibilidade, concederei mais 60 minutos, ok?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 10:38:13	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada (conforme explicado no chat), bem como o envio de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 62...
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 10:57:32	mais 20 minutos por favor
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 10:58:16	ah, 11:38
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 11:00:50	Ok, estou no aguardo.
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 11:22:38	Espero ter entendido o que deseja. Segue conforme solicitado. Saliento que a maioria dos produtos, temos em estoque, com isso, podemos ofertar melhores preços.
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 11:22:48	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:48 de 20/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 15:54:10	Sr. Licitante, boa tarde!!



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 15:57:23	Verifiquei que ainda permanecem alguns erros na proposta. Os valores, para os itens 47, 53, e 62, estão os estimados no edital, e não os ofertados na fase de lances. Logo, é necessário ajustar tais valores conforme os ofertados na fase de lances, para não haver majoração de valores, ok?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 15:58:23	Além disso, o órgão técnico assim interpôs, sobre a documentação apresentada: "O certificado apresentado para o item 47 (paracetamol solução oral) se encontra vencido e não foi encontrado documento vigente no sítio eletrônico da ANVISA. Sugere-se a apresentação de tal documentação pela empresa ou a sua exclusão da proposta".
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 15:59:18	Portanto, a título de complementação da documentação apresentada, oportunizarei a empresa a enviar o certificado do item 47, bem como, correção da proposta, ok?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 15:59:56	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de certificado para o item 47 e ajuste da proposta apresentada..
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 16:02:49	Boa tarde!
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 16:05:14	providenciando
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 16:06:08	Ok! Agradeço.
pelo participante 30.949.099/0001-33	20/10/2023 16:24:30	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:30 de 20/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 14:33:12	Sr. Licitante, após a verificação da documentação apresentada por Vossa Senhoria para, identificou-se que ainda resta pendente o envio de documento comprobatório da exequibilidade do preço ofertado para o item 62 do presente certame (Sulfadiazina de prata)
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 14:33:53	Deste modo, realizarei neste momento nova abertura do anexo para envio da documentação mencionada.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 15:43:53	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Para adequar o valor no sistema àquele ofertado pela empresa na proposta enviada por escrito ao Senado Federal.
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:11:58	Boa tarde!
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:12:34	Mantemos os valores já negociados.
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:12:46	ainda precisamos anexar?
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:16:37	Sr. Licitante, não é necessário anexar. Contudo, solicito que Vossa Senhoria confirme no sistema o valor negociado no item 7 e nos demais itens em que houve a convocação para a empresa de Vossa Senhoria
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:49:05	Sr. Licitante, neste momento aguardo apenas a confirmação de Vossa Senhoria no sistema para as negociações realizadas, cujos valores já estão retratados na última proposta enviada por Vossa Senhoria. A aceitação da negociação é premissa para viabilizar a aceitação da proposta da empresa para os referidos itens, que possuíam valores cadastrados acima do estimado.
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:00:31	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 1,3000.
Sistema	24/10/2023 17:02:02	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:12:02.
Sistema	24/10/2023 17:14:05	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:24:05.

**Eventos do Item 7**

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 16:56:40	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2023 17:58:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para os itens 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75, comprovação de exequibilidade dos valores para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 6 e documentação de habilitação..
19/10/2023 17:51:42	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 finalizou o envio de anexo.
20/10/2023 09:36:51	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 10:37:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada (conforme explicado no chat), bem como o envio de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 62..
20/10/2023 10:38:13	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 11:38:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada (conforme explicado no chat), bem como o envio de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 9, 11, 16, 20, 37, 38, 47, 53 e 62...
20/10/2023 11:22:48	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 finalizou o envio de anexo.
20/10/2023 15:59:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 17:00:00. Motivo: Solicito o envio de certificado para o item 47 e ajuste da proposta apresentada..
20/10/2023 16:24:30	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:47:28	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,0000, valor negociado: R\$ 1,3000.
25/10/2023 13:47:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:12:02

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:24:05



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 8 - Benzilpenicilina**

Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 15,7400
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05, melhor lance: R\$ 9,5000

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.934.826/0001-05 - ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Teuto Modelo/versão: 1.200.000ui Valor proposta: R\$ 15,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,3000	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: 200.0000 Valor proposta: R\$ 12,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:58:47	41.934.826/0001-05	R\$ 12,3100
19/10/2023 10:10:04	41.934.826/0001-05	R\$ 9,5000

**Mensagens do chat do Item 8**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:03	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:08:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 12,3000 e R\$ 12,3100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:19 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:13:20	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,5000.
Sistema	19/10/2023 10:13:20	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:40:24	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:40:39	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 8 e 48?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:53:41	Ademais, verifiquei que, para o item 48, o valor ofertado está inferior a 50% do valor estimado para o item. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:54:05	Portanto, complementarmente à documentação enviada, a empresa deverá comprovar a exequibilidade do valor ofertado para o item 48, ok?
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:56:42	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:56:49	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:56:57	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:57:02	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 09:57:43	Sr. Fornecedor ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:58:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 8 e 48, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 48, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
pelo participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 10:05:20	Bom dia, sobre a comprovação de exequibilidade, como eu teria que comprovar?
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 10:07:21	Pode ser comprovada de algumas maneiras, como exemplo, algum documento que comprove o valor que esta empresa paga pelo produto, ao comprar da fábrica, ou algum documento que comprove que o produto já foi fornecido por preço similar.
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 10:08:00	Como apenas o item 48 está com valor abaixo de 50% do valor estimado, apenas será necessário comprovar a exequibilidade deste item.
pelo participante 41.934.826/0001-05	20/10/2023 10:43:06	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:06 de 20/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05.
pelo participante 41.934.826/0001-05	23/10/2023 15:45:37	Boa Tarde Sr. Pregoeiro, não consegui entender o seu esclarecimento, eu estou conseguindo acessar os respectivos registros do item 8 e 48, é possível um esclarecimento mais detalhado e o que é necessário ser enviado?
Sistema para o participante 41.934.826/0001-05	23/10/2023 15:52:42	Sr. Licitante, não é necessário qualquer envio adicional. A finalidade do esclarecimento é deixar transparente para todos os licitantes que as condições de participação da empresa de Vossa Senhoria no certame são regulares.
Sistema	24/10/2023 15:45:55	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:55:55.
Sistema	24/10/2023 16:53:26	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:03:26.

## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
20/10/2023 09:57:43	Fornecedor ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 10:58:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 8 e 48, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 48, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..

Data/Hora	Descrição
20/10/2023 10:43:06	Fornecedor ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:47:28	Fornecedor ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000.
25/10/2023 13:47:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:55:55

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:03:26



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 9 - Captopril**

Captopril Concentração: 25 M

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 0,3800
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 0,1500

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: 180.0000 Valor proposta: R\$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 9.		

**Mensagens do chat do Item 9**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:03	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:06:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:38 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:11:39	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:11:39	O item 9 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:46:34	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:56:34.
Sistema	24/10/2023 16:53:49	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:03:49.

**Eventos do Item 9**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:28	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1500.
25/10/2023 13:47:30	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:56:34

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:03:49



**Item 10 - Clonidina cloridrato**

---

Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 M

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 0,3000
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

**Eventos do Item 10**

---

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
19/10/2023 09:30:00	Item deserto.
19/10/2023 09:30:01	Item homologado.





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 11 - Clopidogrel**

Clopidogrel Dosagem: 75 M

Quantidade:	84	Valor estimado:	R\$ 2,1600
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 1,0100

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MULTILAB / NOVA QUIMICA Modelo/versão: 84.0000 Valor proposta: R\$ 1,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 84

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 11.		

**Mensagens do chat do Item 11**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:04	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:10:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:34 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:15:35	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:15:35	O item 11 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:49:07	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 15:59:07.
Sistema	24/10/2023 16:54:12	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:04:12.

**Eventos do Item 11**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0100.
25/10/2023 13:47:50	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 15:59:07

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:04:12





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 12 - Colagenase**

Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 52,0600
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 30,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 53,3600, valor negociado: R\$ 52,0600

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 53,3600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 40.0000 Valor proposta: R\$ 53,3600	Valor negociado: R\$ 52,0600	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 12.		

**Mensagens do chat do Item 12**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:04	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:03:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 53,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:41 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:08:42	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:08:42	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 15:50:10	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Para adequar o valor no sistema valor valor já constante da proposta enviada pela empresa..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:11:54	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 12 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 52,0600.
Sistema	24/10/2023 17:12:10	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:22:10.
Sistema	24/10/2023 17:22:43	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:32:43.

**Eventos do Item 12**



Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,3600, valor negociado: R\$ 52,0600.
25/10/2023 13:47:50	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:22:10

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:32:43



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 13 - Deslanósido**

Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 3,2200
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*.3 - ILANA TROMBKA para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 2,7700

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8000	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMCIA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA 104971229 Valor proposta: R\$ 3,2200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4 MG AMP 2 ML (0,2 MG/ML) Valor proposta: R\$ 4,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: 150.0000 Valor proposta: R\$ 5,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:51:19	19.486.478/0001-00	R\$ 3,2300
19/10/2023 10:02:39	23.312.871/0001-46	R\$ 2,8000
19/10/2023 10:06:21	19.486.478/0001-00	R\$ 2,7700

**Mensagens do chat do Item 13**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:04	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:04	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:01:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,2200 e R\$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:38 do dia 19/10/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:06:39	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,8000 e R\$ 2,7700.
Sistema	19/10/2023 10:06:39	O item 13 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:51:10	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:01:10.
Sistema	24/10/2023 16:54:33	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:04:33.

### Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,7700.
25/10/2023 13:47:50	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:01:10

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:04:33



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 14 - Dexametasona**

Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 7,4400
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,50 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*-3 - ILANA TROMBKA para LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, melhor lance: R\$ 2,0100

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4900	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 7,4400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 7,4400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,8300	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CAIXA C/ 50 AMP Valor proposta: R\$ 3,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1300	-
Marca/Fabricante: HIPLABOR - HIPOLABOR Modelo/versão: DEXAMETASONA INJETÁVEL 10 MG AMP 2,5 ML (4 MG/ML) Valor proposta: R\$ 9,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 400.0000 Valor proposta: R\$ 3,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:48:43	34.223.536/0001-98	R\$ 3,5000

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:49:15	35.472.743/0001-49	R\$ 3,8100
19/10/2023 09:50:11	35.472.743/0001-49	R\$ 3,4500
19/10/2023 09:50:47	34.223.536/0001-98	R\$ 3,4000
19/10/2023 09:51:38	19.486.478/0001-00	R\$ 3,4100
19/10/2023 09:57:30	35.472.743/0001-49	R\$ 3,2000
19/10/2023 09:58:21	19.486.478/0001-00	R\$ 3,2100
19/10/2023 09:58:40	34.223.536/0001-98	R\$ 3,1500
19/10/2023 09:58:47	35.472.743/0001-49	R\$ 3,0000
19/10/2023 09:58:57	34.223.536/0001-98	R\$ 2,9500
19/10/2023 09:59:03	35.472.743/0001-49	R\$ 2,9000
19/10/2023 09:59:12	34.223.536/0001-98	R\$ 2,8900
19/10/2023 09:59:17	35.472.743/0001-49	R\$ 2,8000
19/10/2023 09:59:25	34.223.536/0001-98	R\$ 2,7000
19/10/2023 09:59:31	35.472.743/0001-49	R\$ 2,6500
19/10/2023 09:59:36	34.223.536/0001-98	R\$ 2,6000
19/10/2023 10:02:36	35.472.743/0001-49	R\$ 2,5900
19/10/2023 10:02:52	34.223.536/0001-98	R\$ 2,5000
19/10/2023 10:07:17	35.472.743/0001-49	R\$ 2,4900
19/10/2023 10:09:18	19.486.478/0001-00	R\$ 2,1300
19/10/2023 10:09:34	34.223.536/0001-98	R\$ 2,0100

### Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:05	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:05	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:05:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,5000 e R\$ 3,8300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:36 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:10:37	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,0100, R\$ 2,1300 e R\$ 2,4900.
Sistema	19/10/2023 10:10:37	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:00:58	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:01:27	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60?
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:13:46	Sr. Licitante, verifiquei que, para os itens 14 e 46, os valores ofertados estão inferiores a 50% dos valores estimados para os itens. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:14:06	Portanto, complementarmente à documentação enviada em breve, a empresa deverá comprovar a exequibilidade dos valores ofertados para os itens 14 e 46, ok?
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:14:16	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:14:22	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:14:28	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:14:33	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 10:15:22	Sr. Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60, bem como de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 14 e 46, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:06:09	Sr. Licitante, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
pele participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:07:36	Sr Pregoeiro, teria como prorrogar o prazo para apresentação de declaração, ou documento de exequibilidade dos valores?
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:08:03	Informo, ainda, que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação solicitada encontra-se próximo do fim. Caso a empresa não envie a documentação no prazo solicitado, sem pedido formal de prorrogação, a empresa estará sujeita a aplicação de penalidade e desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:16:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 20/10/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:21:45	Sr. Licitante, apenas via mensagem enviada às 11h07 agora.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:22:25	Portanto, uma vez que a empresa, diligentemente, solicitou a prorrogação do prazo antes do fim, prorrogarei o prazo para envio da comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:22:41	É possível o envio até às 12h00?
Sistema para o participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:23:25	Sr. Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de comprovação de exequibilidade para os itens 14 e 46..
pele participante 34.223.536/0001-98	20/10/2023 11:55:47	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:47 de 20/10/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98.
Sistema	24/10/2023 15:51:37	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:01:37.
Sistema	24/10/2023 16:54:57	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:04:57.

**Eventos do Item 14**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
20/10/2023 10:15:22	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 11:16:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60, bem como de comprovação de exequibilidade dos valores ofertados para os itens 14 e 46, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
20/10/2023 11:23:25	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 12:00:00. Motivo: Solicito o envio de comprovação de exequibilidade para os itens 14 e 46..
20/10/2023 11:55:47	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,0100.
25/10/2023 13:47:51	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:01:37

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:04:57



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 15 - Diclofenaco**

Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/ML , Uso: Solução Injetável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,9800
Unidade de fornecimento:	Ampola 3,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, melhor lance: R\$ 1,3000

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6500	-
Marca/Fabricante: Fresenius Kabi Modelo/versão: Ampola 3ml Valor proposta: R\$ 1,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,3000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CAIXA C/ 50 AMP Valor proposta: R\$ 1,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0600	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: 1000.0000 Valor proposta: R\$ 2,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

**Lances do Item 15**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:46:34	24.702.356/0001-35	R\$ 1,7100
19/10/2023 09:46:44	09.034.672/0001-92	R\$ 1,5000
19/10/2023 09:47:24	24.702.356/0001-35	R\$ 1,6500
19/10/2023 10:03:08	09.034.672/0001-92	R\$ 1,3000

**Mensagens do chat do Item 15**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:05	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:02:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,5000 e R\$ 2,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:43 do dia 19/10/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:07:44	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,3000.
Sistema	19/10/2023 10:07:44	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:02:25	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:02:44	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 15, 45 e 64?
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:23:19	Sr. Licitante, verifiquei que, para o item 45, o valor ofertado está inferior a 50% do valor estimado. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:23:52	Portanto, complementarmente à documentação enviada em breve, a empresa deverá comprovar a exequibilidade do valor ofertado para o item 45, ok?
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:24:01	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:24:06	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:24:10	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:24:15	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:25:06	Sr. Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 15, 45 e 64, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 45, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
pelo participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:33:31	Bom dia Sra Pregoeira, estamos anexando o que foi solicitado. Obrigado!
pelo participante 09.034.672/0001-92	20/10/2023 10:36:40	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:40 de 20/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92.
Sistema	24/10/2023 15:52:11	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:02:11.
Sistema	24/10/2023 16:55:22	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:05:22.

## Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
20/10/2023 10:25:06	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 11:25:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para os itens 15, 45 e 64, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 45, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
20/10/2023 10:36:40	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3000.
25/10/2023 13:47:51	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:02:11

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:05:22





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 16 - Diclofenaco**

Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 50 Mg

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 0,7600
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 0,1200

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1400	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELFAR 105710152 Valor proposta: R\$ 0,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: 1500.0000 Valor proposta: R\$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.		

**Mensagens do chat do Item 16**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:06	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:06	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:02:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1200 e R\$ 0,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:00 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:07:01	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:07:01	O item 16 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:52:47	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:02:47.
Sistema	24/10/2023 16:55:41	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:05:41.

**Eventos do Item 16**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1200.
25/10/2023 13:47:51	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:02:47

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:05:41





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 17 - Dimenidrinato**

Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 10mg

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 0,6100
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 1,1500, valor negociado: R\$ 0,6100

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,1500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TAKEDA Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 1,1500	Valor negociado: R\$ 0,6100	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 17.		

**Mensagens do chat do Item 17**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:06	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:06	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:11:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:05 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:16:06	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:16:06	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 15:54:02	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Para adequar o valor constante do sistema àquele presente na proposta da empresa, apresentada ao Senado Federal.
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:12:12	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 0,6100.
Sistema	24/10/2023 17:12:35	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:22:35.
Sistema	24/10/2023 17:23:05	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:33:05.

**Eventos do Item 17**



Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,1500, valor negociado: R\$ 0,6100.
25/10/2023 13:47:51	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:22:35

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:33:05



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:47 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatara à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 18 - Dimenidrinato**

Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose , Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Injetável

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 9,6000
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 29,8000, valor negociado: R\$ 9,6000

**Propostas do Item 18**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TAKEDA Modelo/versão: 1500.0000 Valor proposta: R\$ 29,8000	Valor negociado: R\$ 9,6000	Quantidade ofertada: 1500

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 18.		

**Mensagens do chat do Item 18**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:06	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:07	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:02:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 29,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:23 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:07:24	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:07:24	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 15:55:41	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Para adequar o valor no sistema ao valor negociado constante da proposta..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:12:32	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 9,6000.
Sistema	24/10/2023 17:13:00	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:23:00.
Sistema	24/10/2023 17:23:34	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:33:34.

**Eventos do Item 18**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,8000, valor negociado: R\$ 9,6000.
25/10/2023 13:47:51	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:23:00

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:33:34



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:47 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 19 - Dipirona Sódica**

Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,7300
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*3 - ILANA TROMBKA para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 0,9900

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5900	-
Marca/Fabricante: Santisa Laboratório Farmacêutico S/A Modelo/versão: Ampola 2ml Valor proposta: R\$ 3,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,1600	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTISA Valor proposta: R\$ 3,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,1400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430120 Valor proposta: R\$ 3,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 3,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,3500	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: CAIXA C/ 100 AMP Valor proposta: R\$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SANTISA - SANTISA Modelo/versão: DIPIRONA MONOIDRATADA INJ 1 G AMP 2 ML (500 MG/ML) Valor proposta: R\$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: SANTISA		
Modelo/versão: 1000.0000		
Valor proposta: R\$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

### Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:46:30	23.312.871/0001-46	R\$ 3,7100
19/10/2023 09:47:14	24.702.356/0001-35	R\$ 1,6900
19/10/2023 09:48:20	09.034.672/0001-92	R\$ 1,6800
19/10/2023 09:48:33	24.702.356/0001-35	R\$ 1,6700
19/10/2023 09:48:55	34.223.536/0001-98	R\$ 1,6000
19/10/2023 09:49:02	24.702.356/0001-35	R\$ 1,5900
19/10/2023 09:51:01	34.223.536/0001-98	R\$ 1,5500
19/10/2023 09:51:52	19.486.478/0001-00	R\$ 1,5600
19/10/2023 10:01:07	09.034.672/0001-92	R\$ 1,5400
19/10/2023 10:01:27	08.676.370/0001-55	R\$ 3,7000
19/10/2023 10:01:28	23.312.871/0001-46	R\$ 3,6800
19/10/2023 10:01:34	34.223.536/0001-98	R\$ 1,5300
19/10/2023 10:01:42	08.676.370/0001-55	R\$ 3,6700
19/10/2023 10:01:42	23.312.871/0001-46	R\$ 3,6500
19/10/2023 10:01:58	08.676.370/0001-55	R\$ 3,6400
19/10/2023 10:02:06	23.312.871/0001-46	R\$ 3,6200
19/10/2023 10:02:14	08.676.370/0001-55	R\$ 3,6100
19/10/2023 10:02:23	23.312.871/0001-46	R\$ 3,5900
19/10/2023 10:02:30	08.676.370/0001-55	R\$ 3,5800
19/10/2023 10:02:34	09.034.672/0001-92	R\$ 1,5200
19/10/2023 10:02:41	23.312.871/0001-46	R\$ 3,5600
19/10/2023 10:02:45	34.223.536/0001-98	R\$ 1,5000
19/10/2023 10:02:47	08.676.370/0001-55	R\$ 3,5500
19/10/2023 10:02:49	23.312.871/0001-46	R\$ 3,5300
19/10/2023 10:02:52	09.034.672/0001-92	R\$ 1,4900
19/10/2023 10:02:58	34.223.536/0001-98	R\$ 1,4800
19/10/2023 10:03:04	08.676.370/0001-55	R\$ 3,5200
19/10/2023 10:03:05	23.312.871/0001-46	R\$ 3,5000

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:03:16	08.676.370/0001-55	R\$ 3,4900
19/10/2023 10:03:23	09.034.672/0001-92	R\$ 1,4700
19/10/2023 10:03:25	23.312.871/0001-46	R\$ 3,4700
19/10/2023 10:03:29	34.223.536/0001-98	R\$ 1,4600
19/10/2023 10:03:35	08.676.370/0001-55	R\$ 3,4600
19/10/2023 10:03:36	23.312.871/0001-46	R\$ 3,4400
19/10/2023 10:03:52	08.676.370/0001-55	R\$ 3,4300
19/10/2023 10:03:55	23.312.871/0001-46	R\$ 3,4100
19/10/2023 10:04:05	08.676.370/0001-55	R\$ 3,4000
19/10/2023 10:04:14	23.312.871/0001-46	R\$ 3,3800
19/10/2023 10:04:14	08.676.370/0001-55	R\$ 3,3700
19/10/2023 10:04:26	23.312.871/0001-46	R\$ 3,3500
19/10/2023 10:04:27	08.676.370/0001-55	R\$ 3,3400
19/10/2023 10:04:43	23.312.871/0001-46	R\$ 3,3200
19/10/2023 10:04:44	08.676.370/0001-55	R\$ 3,3100
19/10/2023 10:04:52	23.312.871/0001-46	R\$ 3,2900
19/10/2023 10:05:00	08.676.370/0001-55	R\$ 3,2800
19/10/2023 10:05:15	23.312.871/0001-46	R\$ 3,2600
19/10/2023 10:05:24	08.676.370/0001-55	R\$ 3,2500
19/10/2023 10:05:34	23.312.871/0001-46	R\$ 3,2300
19/10/2023 10:05:37	08.676.370/0001-55	R\$ 3,2200
19/10/2023 10:05:42	19.486.478/0001-00	R\$ 1,4700
19/10/2023 10:05:50	23.312.871/0001-46	R\$ 3,2000
19/10/2023 10:05:57	08.676.370/0001-55	R\$ 3,1900
19/10/2023 10:06:04	23.312.871/0001-46	R\$ 3,1700
19/10/2023 10:06:16	08.676.370/0001-55	R\$ 3,1600
19/10/2023 10:06:19	23.312.871/0001-46	R\$ 3,1400
19/10/2023 10:06:28	09.034.672/0001-92	R\$ 1,3500
19/10/2023 10:10:41	34.223.536/0001-98	R\$ 1,2400
19/10/2023 10:11:17	19.486.478/0001-00	R\$ 0,9900

### Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:07	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:07	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:06:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,4600 e R\$

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:06:21	1,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:21 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:11:22	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,3500, R\$ 0,9900 e R\$ 1,2400.
Sistema	19/10/2023 10:11:22	O item 19 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:56:07	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:06:07.
Sistema	24/10/2023 16:55:59	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:05:59.

## Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9900.
25/10/2023 13:47:52	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:06:07

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:05:59



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 20 - Dipirona Sódica**

Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas)

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 11,0800
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 5,0600

**Propostas do Item 20**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: 180.0000 Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 20.		

**Mensagens do chat do Item 20**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:07	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:07	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:06:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:41 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:11:42	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:11:42	O item 20 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:56:34	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:06:34.
Sistema	24/10/2023 16:56:19	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:06:19.

**Eventos do Item 20**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:47:49	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0600.
25/10/2023 13:47:52	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:06:34

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:06:19



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:48 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresas, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 21 - Dobutamina cloridrato**

Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 22,5200
Unidade de fornecimento:	Ampola 20,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*\_3 - ILANA TROMBKA para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, melhor lance: R\$ 9,3500

**Propostas do Item 21**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,3500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: HYPOFARMA 103870057 Valor proposta: R\$ 22,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,0000	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 21**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:06:12	23.312.871/0001-46	R\$ 9,3500

**Mensagens do chat do Item 21**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:45:08	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:46:08	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:05:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,0000 e R\$ 22,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:11 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:10:12	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,3500.
Sistema	19/10/2023 10:10:12	O item 21 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:56:58	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:06:58.
Sistema	24/10/2023 16:56:38	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:06:38.

**Eventos do Item 21**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,3500.
25/10/2023 13:48:12	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:06:58

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:06:38



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:48 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.  
Entrega de propostas: De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 22 - Dopamina**

Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 7,9800
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 35,6900, valor negociado: R\$ 7,9800

**Propostas do Item 22**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 35,6900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 30 Valor proposta: R\$ 35,6900	Valor negociado: R\$ 7,9800	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 22**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 22.		

**Mensagens do chat do Item 22**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:06:40	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:07:40	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:30:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 35,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:59 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:36:00	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:36:00	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 15:57:44	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Para adequar o valor no sistema ao valor negociado presente na proposta..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:10:22	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 22 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 7,9800.
Sistema	24/10/2023 17:10:59	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:20:59.
Sistema	24/10/2023 17:21:25	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:31:25.

**Eventos do Item 22**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,6900, valor negociado: R\$ 7,9800.
25/10/2023 13:48:12	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:20:59

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:31:25





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 23 - Enoxaparina**

Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 85,7800
Unidade de fornecimento:	Seringa 0,60 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, melhor lance: R\$ 22,3700

**Propostas do Item 23**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22,3700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CLEXANE/SANOFI Modelo/versão: CX C/2 Valor proposta: R\$ 90,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: SERINGA Valor proposta: R\$ 85,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: 40.0000 Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 23**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:08:36	09.053.134/0001-45	R\$ 38,0000
19/10/2023 10:10:12	35.472.743/0001-49	R\$ 34,0000
19/10/2023 10:12:11	09.053.134/0001-45	R\$ 35,0000
19/10/2023 10:32:15	09.053.134/0001-45	R\$ 22,3700

**Mensagens do chat do Item 23**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:07:01	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:08:02	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:31:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 34,0000 e R\$ 35,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:52 do dia 19/10/2023.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:36:53	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22,3700.
Sistema	19/10/2023 10:36:53	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:03:15	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:03:43	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 23?
pelo participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:05:40	Bom dia!
pelo participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:06:10	Prezada, infelizmente não conseguimos reduzir nosso preço, já ofertamos nosso melhor valor na fase de lances.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:09:01	Ok! Agradeço de toda forma.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:10:12	Sr. Licitante, verifiquei que, para o item 23, o valor ofertado está inferior a 50% do valor estimado para o item. De acordo com o art. 34 da IN 73 - SEGES, "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:10:34	Portanto, complementarmente à documentação enviada, a empresa deverá comprovar a exequibilidade do valor ofertado para o item 23, ok?
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:10:56	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:11:01	Em consonância com o item 10.1.5 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:11:06	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:11:12	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 10:11:48	Sr. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para o item 23, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
pelo participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 11:06:30	Prezada, pode nos conceder um prazo maior para envio dos documentos? Devido uma queda de energia, nosso sistema de notas está fora do ar, nos impedindo de comprovar o preço.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 11:12:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:00 de 20/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 11:14:39	Sr. Licitante, só vi a mensagem enviada às 11h06 neste momento.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 11:15:24	Uma vez que a prorrogação de prazo fora solicitada, diligentemente, antes do fim, é possível sim conceder prorrogação do prazo. É possível o envio até às 12h00?
Sistema para o	20/10/2023 11:15:52	Sr. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 11:15:52	enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/10/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada para o item 23, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
pelo participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 11:15:58	Sim, podemos encaminhar até às 12 horas.
pelo participante 09.053.134/0001-45	20/10/2023 11:29:21	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:21 de 20/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45.
Sistema	24/10/2023 15:58:03	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:08:03.
Sistema	24/10/2023 16:57:01	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:07:01.

### Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
20/10/2023 10:11:48	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 11:12:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para o item 23, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
20/10/2023 11:15:52	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/10/2023 12:00:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada para o item 23, bem como de comprovação de exequibilidade do valor ofertado, e documentação de habilitação prevista no edital do certame..
20/10/2023 11:29:21	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,3700.
25/10/2023 13:48:12	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	24/10/2023 16:08:03
Intenção de recurso na habilitação:	24/10/2023 17:07:01



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 24 - Escopolamina butilbrometo**

Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 1,7200
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*.3 - ILANA TROMBKA para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 1,6700

**Propostas do Item 24**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR - HIPOLABOR Modelo/versão: ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20 MG AMP 1 ML (20 MG/ML) Valor proposta: R\$ 2,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 2,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

**Lances do Item 24**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:13:06	19.486.478/0001-00	R\$ 2,0100
19/10/2023 10:32:06	19.486.478/0001-00	R\$ 1,6700

**Mensagens do chat do Item 24**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:07:24	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:08:24	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:31:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,0000 e R\$ 2,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:23 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:36:24	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,6700.
Sistema	19/10/2023 10:36:24	O item 24 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:58:36	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:08:36.
Sistema	24/10/2023 16:58:46	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:08:46.

**Eventos do Item 24**

---

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,6700.
25/10/2023 13:48:12	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:08:36

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:08:46



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 25 - Escopolamina Butilbrometo**

Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 4,2300
Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, melhor lance: R\$ 2,3400

**Propostas do Item 25****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 4,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 2,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430121 Valor proposta: R\$ 4,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 2,3400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 4,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 2,5500	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 4,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 1000.0000 Valor proposta: R\$ 3,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		

**Lances do Item 25**

Data/hora	Participante	Lance
25/10/2023 13:48		

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:08:48	23.312.871/0001-46	R\$ 4,2100
19/10/2023 10:11:16	34.223.536/0001-98	R\$ 3,6000
19/10/2023 10:11:20	35.472.743/0001-49	R\$ 3,6100
19/10/2023 10:11:21	23.312.871/0001-46	R\$ 3,7800
19/10/2023 10:23:41	08.676.370/0001-55	R\$ 3,5900
19/10/2023 10:23:48	23.312.871/0001-46	R\$ 3,5700
19/10/2023 10:23:52	08.676.370/0001-55	R\$ 3,5600
19/10/2023 10:25:02	34.223.536/0001-98	R\$ 3,0600
19/10/2023 10:25:04	08.676.370/0001-55	R\$ 3,0500
19/10/2023 10:25:10	34.223.536/0001-98	R\$ 3,0400
19/10/2023 10:25:13	08.676.370/0001-55	R\$ 3,0300
19/10/2023 10:25:17	34.223.536/0001-98	R\$ 3,0200
19/10/2023 10:25:22	08.676.370/0001-55	R\$ 3,0100
19/10/2023 10:25:30	34.223.536/0001-98	R\$ 3,0000
19/10/2023 10:27:22	08.676.370/0001-55	R\$ 3,0000
19/10/2023 10:27:23	23.312.871/0001-46	R\$ 2,8000
19/10/2023 10:27:32	35.472.743/0001-49	R\$ 2,3400
19/10/2023 10:28:23	34.223.536/0001-98	R\$ 2,5500

### Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:07:35	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:08:36	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:26:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,0000 e R\$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:20 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:31:21	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,3400, R\$ 2,5500, R\$ 3,0000 e R\$ 2,8000.
Sistema	19/10/2023 10:31:21	O item 25 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:58:56	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:08:56.
Sistema	24/10/2023 16:59:02	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:09:02.

### Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3400.
25/10/2023 13:48:13	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:08:56

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:09:02



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 26 - Escopolamina Butilbrometo**

Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML , Indicação: Solução Oral

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 11,7000
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*\_3 - ILANA TROMBKA para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, melhor lance: R\$ 11,7000

**Propostas do Item 26**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430154 Valor proposta: R\$ 11,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 26**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 26.		

**Mensagens do chat do Item 26**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:07:44	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:08:44	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:26:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 11,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:21 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:31:22	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:31:22	O item 26 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:59:15	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:09:15.
Sistema	24/10/2023 16:59:20	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:09:20.

**Eventos do Item 26**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,7000.
25/10/2023 13:48:13	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:09:15

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:09:20



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 27 - Furosemdida**

Furosemdida Composição: 10 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 2,0300
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 1,4700

**Propostas do Item 27**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,0300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8000	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: CAIXA C/ 100 AMP Valor proposta: R\$ 1,9600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,4700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SANTISA - SANTISA Modelo/versão: FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG AMP 2 ML (10 MG/ML) Valor proposta: R\$ 2,7000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5800	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 2,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

**Lances do Item 27**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:11:30	35.472.743/0001-49	R\$ 1,9700
19/10/2023 10:13:16	19.486.478/0001-00	R\$ 1,9700
19/10/2023 10:28:01	09.034.672/0001-92	R\$ 1,8000
19/10/2023 10:28:05	35.472.743/0001-49	R\$ 1,5000
19/10/2023 10:28:54	19.486.478/0001-00	R\$ 1,4700

## Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:08:08	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:09:08	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:27:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,9600 e R\$ 1,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:38 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:32:39	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,5000, R\$ 1,4700 e R\$ 1,8000.
Sistema	19/10/2023 10:32:39	O item 27 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 15:59:33	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:09:33.
Sistema	24/10/2023 16:59:40	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:09:40.

## Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4700.
25/10/2023 13:48:13	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

#### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	24/10/2023 16:09:33
Intenção de recurso na habilitação:	24/10/2023 17:09:40



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:48 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.  
Entrega de propostas: De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 28 - Gliconato de cálcio**

Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 2,1200
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 3,2400, valor negociado: R\$ 2,1200

**Propostas do Item 28**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,2400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 400.0000 Valor proposta: R\$ 3,2400	Valor negociado: R\$ 2,1200	Quantidade ofertada: 400

**Lances do Item 28**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 28.		

**Mensagens do chat do Item 28**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:08:42	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:09:42	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:25:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:09 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:30:10	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:30:10	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:01:10	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Para adequar o valor presente no sistema ao negociado constante da proposta..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:10:45	O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 28 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 2,1200.
Sistema	24/10/2023 17:11:23	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:21:23.
Sistema	24/10/2023 17:21:54	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:31:54.

**Eventos do Item 28**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,2400, valor negociado: R\$ 2,1200.
25/10/2023 13:48:13	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:21:23

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:31:54





PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:48 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 29 - Glicose**

Glicose Concentração: 25% , Indicação: Solução Injetável

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 1,1400
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 1,0600

**Propostas do Item 29**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1400	-
Marca/Fabricante: Samtec Biotecnologia Modelo/versão: Ampola 10ml Valor proposta: R\$ 1,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 400.0000 Valor proposta: R\$ 1,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

**Lances do Item 29**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 29.		

**Mensagens do chat do Item 29**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:08:45	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:09:46	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:33:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,0600 e R\$ 1,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:35 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:38:36	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:38:36	O item 29 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:01:53	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:11:53.
Sistema	24/10/2023 17:00:05	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:10:05.

**Eventos do Item 29**



Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0600.
25/10/2023 13:48:13	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:11:53

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:10:05



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 30 - Hidrocortisona**

Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 10,9900
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, melhor lance: R\$ 6,9500

**Propostas do Item 30**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fresenius Kabi Modelo/versão: Frasco- Ampola Valor proposta: R\$ 10,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5500	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 10,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,1200	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CAIXA C/ 50 F/A Valor proposta: R\$ 7,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,9200	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: 400.0000 Valor proposta: R\$ 10,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

**Lances do Item 30**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:25:11	24.702.356/0001-35	R\$ 7,2100
19/10/2023 10:26:24	09.034.672/0001-92	R\$ 7,2000
19/10/2023 10:26:37	24.702.356/0001-35	R\$ 7,1900
19/10/2023 10:26:51	08.676.370/0001-55	R\$ 10,9100
19/10/2023 10:31:22	09.034.672/0001-92	R\$ 7,1200

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:32:01	08.676.370/0001-55	R\$ 8,5500
19/10/2023 10:32:08	24.702.356/0001-35	R\$ 6,9500

### Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:10:12	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:11:13	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:31:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,1900 e R\$ 10,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:00 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:36:01	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,9500, R\$ 7,1200 e R\$ 8,5500.
Sistema	19/10/2023 10:36:01	O item 30 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:02:33	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:12:33.
Sistema	24/10/2023 17:00:24	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:10:24.

### Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:11	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,9500.
25/10/2023 13:48:14	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:12:33

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:10:24



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 31 - Hidróxido de alumínio**

Hidróxido De Alumínio Concentração: 230 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 0,5400
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 1,0100, valor negociado: R\$ 0,5400

**Propostas do Item 31**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: 200.0000 Valor proposta: R\$ 1,0100	Valor negociado: R\$ 0,5400	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 31**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 31.		

**Mensagens do chat do Item 31**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:10:37	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:11:37	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:34:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:43 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:39:44	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:39:44	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:03:36	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Para adequar ao valor negociado pelo Pregoeiro..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:08:43	O item 31 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 31 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 0,5400.
Sistema	24/10/2023 17:09:23	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:19:23.
Sistema	24/10/2023 17:20:15	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:30:15.

**Eventos do Item 31**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:40	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0100, valor negociado: R\$ 0,5400.
25/10/2023 13:48:41	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:19:23

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:30:15



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 32 - Insulina**

Insulina Origem: Humana , Tipo: Regular , Dosagem: 100u/ML , Aplicação: Injetável

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 58,0700
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 84,2800, valor negociado: R\$ 58,0700

**Propostas do Item 32**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 84,2800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ELI LILLY Modelo/versão: 20.0000 Valor proposta: R\$ 84,2800	Valor negociado: R\$ 58,0700	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 32**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 32.		

**Mensagens do chat do Item 32**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:11:23	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:12:23	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:27:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 84,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:35 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:32:36	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:32:36	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:04:15	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Para adequar ao valor negociado pelo Pregoeiro..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:09:14	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 32 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 58,0700.
Sistema	24/10/2023 17:10:08	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:20:08.
Sistema	24/10/2023 17:20:39	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:30:39.

**Eventos do Item 32**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:40	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,2800, valor negociado: R\$ 58,0700.
25/10/2023 13:48:42	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:20:08

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:30:39



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública

**Item 33 - Ipratrópio Brometo**

Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 12,1600
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 33**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0238	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: 80 Valor proposta: R\$ 0,0238	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

**Lances do Item 33**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 33.		

**Mensagens do chat do Item 33**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:11:39	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:12:39	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:13:32	A proposta no valor de R\$ 0,0238 para o item 33 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	19/10/2023 10:28:13	O item 33 está encerrado.
Sistema	19/10/2023 10:28:13	O item 33 fracassado antes do julgamento.

**Eventos do Item 33**

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 10:28:13	Item homologado.





PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 87/2023

Às 13:48 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.  
Entrega de propostas: De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 34 - Isossorbida**

Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 0,4000
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 0,6400, valor negociado: R\$ 0,4000

**Propostas do Item 34**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,6400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: 120.0000 Valor proposta: R\$ 0,6400	Valor negociado: R\$ 0,4000	Quantidade ofertada: 120

**Lances do Item 34**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 34.		

**Mensagens do chat do Item 34**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:11:42	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:12:42	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:28:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:55 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:33:56	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:33:56	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:05:34	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Para adequar ao valor negociado pelo Pregoeiro..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:08:03	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 34 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 0,4000.
Sistema	24/10/2023 17:08:23	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:18:23.
Sistema	24/10/2023 17:19:03	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:29:03.

**Eventos do Item 34**



Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:40	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6400, valor negociado: R\$ 0,4000.
25/10/2023 13:48:42	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:18:23

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:29:03



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 35 - Lidocaína cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:50.000 , Apresentação: Injetável

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 16,1000
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 27,0300, valor negociado: R\$ 16,1000

**Propostas do Item 35**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27,0300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 40.0000 Valor proposta: R\$ 27,0300	Valor negociado: R\$ 16,1000	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 35**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 35.		

**Mensagens do chat do Item 35**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:12:37	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:13:37	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 27,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:50 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:41:51	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:41:51	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:08:52	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Para adequar ao valor negociado pelo Pregoeiro..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:09:35	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 35 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 16,1000.
Sistema	24/10/2023 17:10:23	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:20:23.
Sistema	24/10/2023 17:21:04	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:31:04.

**Eventos do Item 35**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:40	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,0300, valor negociado: R\$ 16,1000.
25/10/2023 13:48:42	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:20:23

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:31:04



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 36 - Lidocaína cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 15,3600
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, melhor lance: R\$ 14,5000

**Propostas do Item 36**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Cristália - Indústria Farmacêutica Modelo/versão: Frasco- Ampola Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,7700	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: LIDOCAINA S/V INJETAVEL 2% AMP 20 ML Valor proposta: R\$ 21,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,1300	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 40 Valor proposta: R\$ 25,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 36**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:25:20	24.702.356/0001-35	R\$ 21,0900
19/10/2023 10:31:13	19.486.478/0001-00	R\$ 14,7700
19/10/2023 10:32:38	24.702.356/0001-35	R\$ 14,5000

**Mensagens do chat do Item 36**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:12:47	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:13:47	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:30:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 21,0900 e R\$ 25,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:27 do dia 19/10/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:35:28	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 14,7700 e R\$ 14,5000.
Sistema	19/10/2023 10:35:28	O item 36 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:12:57	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:22:57.
Sistema	24/10/2023 17:00:43	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:10:43.

### Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:40	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,5000.
25/10/2023 13:48:42	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:22:57

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:10:43



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 37 - Lidocaína Cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 17,4200
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 30,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 7,1800

**Propostas do Item 37**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9000	-
Marca/Fabricante: Cristália - Indústria Farmacêutica Modelo/versão: Bisnaga 30G Valor proposta: R\$ 17,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,1800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: 20.0000 Valor proposta: R\$ 7,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 37**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:25:37	24.702.356/0001-35	R\$ 9,9000

**Mensagens do chat do Item 37**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:13:20	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:14:20	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:32:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,1800 e R\$ 9,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:26 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:37:27	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:37:27	O item 37 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:14:29	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:24:29.
Sistema	24/10/2023 17:01:24	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:11:24.

**Eventos do Item 37**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:41	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,1800.
25/10/2023 13:48:42	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:24:29

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:11:24



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumprir ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 38 - Loratadina**

Loratadina Concentração: 10mg

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,0000
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 0,2200

**Propostas do Item 38**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: 600.0000 Valor proposta: R\$ 0,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

**Lances do Item 38**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 38.		

**Mensagens do chat do Item 38**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:15:12	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:16:12	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:31:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:44 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:36:45	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:36:45	O item 38 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:21:36	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:31:36.
Sistema	24/10/2023 17:02:55	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:12:55.

**Eventos do Item 38**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:41	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2200.
25/10/2023 13:48:42	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:31:36

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:12:55



**Item 39 - Metoclopramida Cloridrato**

---

Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 1,1700
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

**Eventos do Item 39**

---

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
19/10/2023 09:30:00	Item deserto.
19/10/2023 09:30:01	Item homologado.





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 40 - Metoprolol**

Metoprolol Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 29,6200
Unidade de fornecimento:	Seringa 5,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,6200

**Propostas do Item 40**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: R\$ 29,6200	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 40**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 40.		

**Mensagens do chat do Item 40**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:15:26	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:16:26	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:31:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:33 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:36:34	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:36:34	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:22:12	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:09:58	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 40 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 29,6200.
Sistema	24/10/2023 17:10:44	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:20:44.
Sistema	24/10/2023 17:22:23	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:32:23.

**Eventos do Item 40**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:48:41	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,6200.
25/10/2023 13:48:43	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:20:44

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:32:23





**Item 41 - Nitroglicerina**

---

Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 38,0500
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

**Eventos do Item 41**

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 09:30:00	Item deserto.
19/10/2023 09:30:02	Item homologado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 42 - Nitroprusseto de sódio**

Nitroprusseto De Sódio Dosagem: 50 MG, Tipo Medicamento: Injetável

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 27,3200
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 78,4800, valor negociado: R\$ 27,3200

**Propostas do Item 42**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78,4800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 20 Valor proposta: R\$ 78,4800	Valor negociado: R\$ 27,3200	Quantidade ofertada: 20

**Lances do Item 42**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 42.		

**Mensagens do chat do Item 42**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:15:35	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:16:35	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:35:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 78,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:09 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:40:10	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:40:10	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:22:51	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:13:03	O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 42 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 27,3200.
Sistema	24/10/2023 17:13:17	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:23:17.
Sistema	24/10/2023 17:23:57	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:33:57.

**Eventos do Item 42**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:05	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78,4800, valor negociado: R\$ 27,3200.
25/10/2023 13:49:16	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:23:17

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:33:57



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 43 - Norepinefrina**

Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 10,5800
Unidade de fornecimento:	Ampola 4,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, melhor lance: R\$ 4,4000

**Propostas do Item 43**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,2000	-
Marca/Fabricante: Fresenius Kabi Modelo/versão: Amopa Valor proposta: R\$ 10,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,4000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 10,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 150.0000 Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

**Lances do Item 43**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:25:47	24.702.356/0001-35	R\$ 9,9900
19/10/2023 10:27:43	35.472.743/0001-49	R\$ 9,5000
19/10/2023 10:28:02	24.702.356/0001-35	R\$ 9,4900
19/10/2023 10:29:25	35.472.743/0001-49	R\$ 9,3000
19/10/2023 10:29:30	24.702.356/0001-35	R\$ 9,2900
19/10/2023 10:36:46	24.702.356/0001-35	R\$ 7,2000
19/10/2023 10:37:36	35.472.743/0001-49	R\$ 4,4000

**Mensagens do chat do Item 43**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:16:06	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:17:06	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:34:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 9,2900 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:25 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:39:26	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,4000 e R\$ 7,2000.
Sistema	19/10/2023 10:39:26	O item 43 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:23:14	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:33:14.
Sistema	24/10/2023 17:03:18	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:13:18.

### Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:05	Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,4000.
25/10/2023 13:49:16	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:33:14

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:13:18



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 44 - Ácidos Graxos Essenciais**

Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico , Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja , Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Tipo: Loção Oleosa

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 11,9200
Unidade de fornecimento:	Frasco 200,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\* \*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 10,2600

**Propostas do Item 44**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,2600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AVVIO PHARMA Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 10,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 44**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 44.		

**Mensagens do chat do Item 44**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:30:10	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:31:10	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:47:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10,2600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:52:47 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:52:48	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:52:48	O item 44 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:25:04	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:35:04.
Sistema	24/10/2023 17:14:37	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:24:37.

**Eventos do Item 44**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:05	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,2600.
25/10/2023 13:49:16	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:35:04

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:24:37



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 45 - Omeprazol**

Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 15,9000
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, melhor lance: R\$ 7,5000

**Propostas do Item 45**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 15,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,4000	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMCIA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA 104971461 Valor proposta: R\$ 15,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,4000	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 15,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CAIXA C/ 50 F/A Valor proposta: R\$ 11,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,3000	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: 600.0000 Valor proposta: R\$ 12,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		

**Lances do Item 45**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:31:32	23.312.871/0001-46	R\$ 15,8800

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:37:19	35.472.743/0001-49	R\$ 11,0500
19/10/2023 10:37:20	23.312.871/0001-46	R\$ 12,2800
19/10/2023 10:46:20	08.676.370/0001-55	R\$ 12,2700
19/10/2023 10:46:21	23.312.871/0001-46	R\$ 12,2500
19/10/2023 10:46:27	08.676.370/0001-55	R\$ 12,2400
19/10/2023 10:46:55	23.312.871/0001-46	R\$ 12,2200
19/10/2023 10:47:11	08.676.370/0001-55	R\$ 12,2100
19/10/2023 10:47:18	23.312.871/0001-46	R\$ 12,1900
19/10/2023 10:47:19	08.676.370/0001-55	R\$ 12,1800
19/10/2023 10:47:36	23.312.871/0001-46	R\$ 12,1600
19/10/2023 10:47:47	08.676.370/0001-55	R\$ 12,1500
19/10/2023 10:47:50	23.312.871/0001-46	R\$ 12,1300
19/10/2023 10:48:03	08.676.370/0001-55	R\$ 12,1200
19/10/2023 10:48:18	23.312.871/0001-46	R\$ 12,1000
19/10/2023 10:48:23	08.676.370/0001-55	R\$ 12,0900
19/10/2023 10:48:40	23.312.871/0001-46	R\$ 12,0700
19/10/2023 10:48:46	08.676.370/0001-55	R\$ 12,0600
19/10/2023 10:48:49	23.312.871/0001-46	R\$ 12,0400
19/10/2023 10:48:52	08.676.370/0001-55	R\$ 12,0300
19/10/2023 10:48:57	23.312.871/0001-46	R\$ 12,0100
19/10/2023 10:48:59	08.676.370/0001-55	R\$ 12,0000
19/10/2023 10:49:15	23.312.871/0001-46	R\$ 11,9800
19/10/2023 10:53:04	09.034.672/0001-92	R\$ 7,5000
19/10/2023 10:53:49	23.312.871/0001-46	R\$ 9,4000
19/10/2023 10:55:15	35.472.743/0001-49	R\$ 8,4000

### Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:30:11	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:31:11	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:52:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,0400 e R\$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:57:47 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:57:48	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,4000, R\$ 8,4000 e R\$ 7,5000.
Sistema	19/10/2023 10:57:48	O item 45 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:25:21	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:35:21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 17:15:04	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:25:04.

### Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:05	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,5000.
25/10/2023 13:49:16	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:35:21

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:25:04





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 46 - Ondansetrona Cloridrato**

Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 4,5000
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, melhor lance: R\$ 1,8000

**Propostas do Item 46**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,3500	-
Marca/Fabricante: Fresenius Kabi Modelo/versão: Amopla 2ml Valor proposta: R\$ 4,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,5000	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 4,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: HYPOFARMA Valor proposta: R\$ 4,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2000	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CAIXA C/ 50 AMP Valor proposta: R\$ 3,5200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,4000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 600.0000 Valor proposta: R\$ 3,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		

**Lances do Item 46**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:32:37	34.223.536/0001-98	R\$ 3,3500

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:33:17	09.034.672/0001-92	R\$ 3,3000
19/10/2023 10:35:07	34.223.536/0001-98	R\$ 3,2500
19/10/2023 10:43:42	24.702.356/0001-35	R\$ 3,2600
19/10/2023 10:47:18	09.034.672/0001-92	R\$ 3,2400
19/10/2023 10:47:23	34.223.536/0001-98	R\$ 3,2300
19/10/2023 10:47:33	09.034.672/0001-92	R\$ 3,2200
19/10/2023 10:47:47	34.223.536/0001-98	R\$ 3,2000
19/10/2023 10:47:54	09.034.672/0001-92	R\$ 3,1800
19/10/2023 10:47:59	34.223.536/0001-98	R\$ 3,1500
19/10/2023 10:48:06	09.034.672/0001-92	R\$ 3,1400
19/10/2023 10:48:21	34.223.536/0001-98	R\$ 3,1000
19/10/2023 10:48:30	09.034.672/0001-92	R\$ 3,0800
19/10/2023 10:48:46	34.223.536/0001-98	R\$ 3,0500
19/10/2023 10:48:53	09.034.672/0001-92	R\$ 3,0000
19/10/2023 10:49:43	34.223.536/0001-98	R\$ 2,9000
19/10/2023 10:49:50	09.034.672/0001-92	R\$ 2,8900
19/10/2023 10:49:59	34.223.536/0001-98	R\$ 2,8500
19/10/2023 10:50:04	09.034.672/0001-92	R\$ 2,8400
19/10/2023 10:50:09	34.223.536/0001-98	R\$ 2,5000
19/10/2023 10:50:09	24.702.356/0001-35	R\$ 3,0900
19/10/2023 10:50:13	09.034.672/0001-92	R\$ 2,4900
19/10/2023 10:50:17	34.223.536/0001-98	R\$ 2,4500
19/10/2023 10:50:22	09.034.672/0001-92	R\$ 2,4400
19/10/2023 10:50:26	34.223.536/0001-98	R\$ 2,4000
19/10/2023 10:50:31	09.034.672/0001-92	R\$ 2,3900
19/10/2023 10:50:38	34.223.536/0001-98	R\$ 2,3000
19/10/2023 10:50:49	09.034.672/0001-92	R\$ 2,2000
19/10/2023 10:51:28	34.223.536/0001-98	R\$ 1,8000
19/10/2023 10:51:45	24.702.356/0001-35	R\$ 2,3500

### Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:31:22	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:32:22	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:50:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,3000 e R\$ 4,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:55:43 do dia 19/10/2023.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:55:44	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,8000, R\$ 2,2000 e R\$ 2,3500.
Sistema	19/10/2023 10:55:44	O item 46 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:25:37	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:35:37.
Sistema	24/10/2023 17:15:36	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:25:36.

## Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:06	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,8000.
25/10/2023 13:49:17	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:35:37

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:25:36



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 47 - Paracetamol**

Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 10,2000
Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 3,8000

**Propostas do Item 47**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.379.954/0001-25 - 50.379.954 ANA LUIZA DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: ems Modelo/versão: 200mg ml Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 3,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 47**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 47.		

**Mensagens do chat do Item 47**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:31:22	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:32:22	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:47:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,8000 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:52:45 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:52:46	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:52:46	O item 47 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:25:56	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:35:56.
Sistema	24/10/2023 17:16:00	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:26:00.

**Eventos do Item 47**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:06	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,8000.
25/10/2023 13:49:17	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:35:56

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:26:00



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresas, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 48 - Paracetamol**

Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 M

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 0,6200
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05, melhor lance: R\$ 0,2400

**Propostas do Item 48**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.379.954/0001-25 - 50.379.954 ANA LUIZA DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6200	-
Marca/Fabricante: ems Modelo/versão: 750 m Valor proposta: R\$ 0,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
41.934.826/0001-05 - ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Prati Modelo/versão: 750 M Valor proposta: R\$ 0,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2600	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI 125680050 Valor proposta: R\$ 0,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: 1500.0000 Valor proposta: R\$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

**Lances do Item 48**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:33:41	23.312.871/0001-46	R\$ 0,6000
19/10/2023 10:35:06	41.934.826/0001-05	R\$ 0,3200
19/10/2023 10:52:07	23.312.871/0001-46	R\$ 0,2600
19/10/2023 10:52:32	41.934.826/0001-05	R\$ 0,2600
19/10/2023 10:59:39	41.934.826/0001-05	R\$ 0,2400

**Mensagens do chat do Item 48**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:32:36	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:33:36	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:51:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,3000 e R\$ 0,6200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:05 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:56:06	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2600 e R\$ 0,2600.
Sistema	19/10/2023 10:56:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 48. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,2600 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:01:06 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:01:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 48 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2400.
Sistema	19/10/2023 11:01:07	O item 48 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:26:13	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:36:13.
Sistema	24/10/2023 17:16:24	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:26:24.

## Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:06	Fornecedor ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.934.826/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2400.
25/10/2023 13:49:17	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:36:13

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:26:24



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 49 - Prometazina cloridrato**

Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 3,7600
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*\_3 - ILANA TROMBKA para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, melhor lance: R\$ 2,9000

**Propostas do Item 49**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430202 Valor proposta: R\$ 3,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,8100	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 150 Valor proposta: R\$ 6,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

**Lances do Item 49**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:51:36	23.312.871/0001-46	R\$ 2,9000

**Mensagens do chat do Item 49**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:32:39	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:33:40	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:50:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,7600 e R\$ 6,8100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:55:34 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:55:35	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,9000.
Sistema	19/10/2023 10:55:35	O item 49 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:26:31	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:36:31.
Sistema	24/10/2023 17:16:47	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:26:47.

**Eventos do Item 49**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:06	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9000.
25/10/2023 13:49:17	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:36:31

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:26:47



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 50 - Propafenona cloridrato**

Propafenona Cloridrato Dosagem: 300 M

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 1,4100
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 2,0500, valor negociado: R\$ 1,4100

**Propostas do Item 50**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ALTHAIA Modelo/versão: 120 Valor proposta: R\$ 2,0500	Valor negociado: R\$ 1,4100	Quantidade ofertada: 120

**Lances do Item 50**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 50.		

**Mensagens do chat do Item 50**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:33:56	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:34:56	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:51:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:22 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:56:23	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:56:23	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:27:15	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Para adequar ao valor já negociado com o Pregoeiro..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:13:22	O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 50 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 1,4100.
Sistema	24/10/2023 17:13:34	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:23:34.
Sistema	24/10/2023 17:24:15	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:34:15.

**Eventos do Item 50**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:06	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,0500, valor negociado: R\$ 1,4100.
25/10/2023 13:49:18	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:23:34

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:34:15



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresas, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 51 - Propranolol cloridrato**

Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 0,2200
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 0,2100

**Propostas do Item 51**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: 120.0000 Valor proposta: R\$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120

**Lances do Item 51**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 51.		

**Mensagens do chat do Item 51**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:35:28	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:36:28	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:58:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:58 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:03:59	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:03:59	O item 51 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:27:48	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:37:48.
Sistema	24/10/2023 17:17:14	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:27:14.

**Eventos do Item 51**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2100.
25/10/2023 13:49:33	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:37:48

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:27:14



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

## PREGÃO 87/2023

Às 09:30 horas do dia 19 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.  
Entrega de propostas: De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública

**Item 52 - Salbutamol**

---

Salbutamol Dosagem: 5 MG/ML, Uso: Solução Para Nebulização

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 18,2600
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

**Eventos do Item 52**

---

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
19/10/2023 09:30:00	Item deserto.
19/10/2023 09:30:02	Item homologado.





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 53 - Simeticona**

Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 10,0600
Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 4,0600

**Propostas do Item 53**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,0600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: 40 Valor proposta: R\$ 4,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 53**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 53.		

**Mensagens do chat do Item 53**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:36:00	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:37:00	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:58:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:12 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:03:13	A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:03:13	O item 53 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:28:58	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:38:58.
Sistema	24/10/2023 17:18:02	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:28:02.

**Eventos do Item 53**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0600.
25/10/2023 13:49:33	Item homologado.



**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:38:58

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:28:02



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 54 - Cloreto De Sódio**

Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%\_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 9,4200
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, melhor lance: R\$ 5,0400

**Propostas do Item 54**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,4000	-
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: Frasco 100ml Valor proposta: R\$ 9,4200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1200		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,9800	-
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP 104910070 Valor proposta: R\$ 9,4200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1200		
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: FRASCO/BOLSA Valor proposta: R\$ 9,4200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1200		
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 9,4200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1200		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP Valor proposta: R\$ 9,4200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1200		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,3600	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: CAIXA C/ 80 FR Valor proposta: R\$ 8,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3200	-
Marca/Fabricante: BEKER		
Modelo/versão: 1200.0000		
Valor proposta: R\$ 7,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

### Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:37:12	23.312.871/0001-46	R\$ 9,4000
19/10/2023 10:37:56	43.269.791/0001-62	R\$ 7,3000
19/10/2023 10:38:06	34.223.536/0001-98	R\$ 7,0000
19/10/2023 10:38:11	23.312.871/0001-46	R\$ 7,9800
19/10/2023 10:41:40	43.269.791/0001-62	R\$ 6,9900
19/10/2023 10:42:51	34.223.536/0001-98	R\$ 6,9500
19/10/2023 10:43:53	24.702.356/0001-35	R\$ 6,9600
19/10/2023 10:44:39	43.269.791/0001-62	R\$ 6,9400
19/10/2023 10:44:51	35.472.743/0001-49	R\$ 6,9500
19/10/2023 10:45:17	34.223.536/0001-98	R\$ 6,9000
19/10/2023 10:45:26	24.702.356/0001-35	R\$ 6,9100
19/10/2023 10:48:28	43.269.791/0001-62	R\$ 6,8900
19/10/2023 10:48:35	34.223.536/0001-98	R\$ 6,8000
19/10/2023 10:48:42	09.034.672/0001-92	R\$ 6,5000
19/10/2023 10:49:22	24.702.356/0001-35	R\$ 6,5100
19/10/2023 10:49:51	34.223.536/0001-98	R\$ 6,4000
19/10/2023 10:50:30	43.269.791/0001-62	R\$ 6,3900
19/10/2023 10:50:48	34.223.536/0001-98	R\$ 6,3500
19/10/2023 10:52:14	09.034.672/0001-92	R\$ 6,3400
19/10/2023 10:52:26	24.702.356/0001-35	R\$ 6,3500
19/10/2023 10:52:39	34.223.536/0001-98	R\$ 6,3000
19/10/2023 10:52:46	09.034.672/0001-92	R\$ 6,2800
19/10/2023 10:53:04	34.223.536/0001-98	R\$ 6,2400
19/10/2023 10:53:10	24.702.356/0001-35	R\$ 6,2500
19/10/2023 10:53:33	09.034.672/0001-92	R\$ 6,2300
19/10/2023 10:54:28	34.223.536/0001-98	R\$ 6,2000
19/10/2023 10:54:33	09.034.672/0001-92	R\$ 6,1900
19/10/2023 10:55:03	24.702.356/0001-35	R\$ 6,2000

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:57:38	34.223.536/0001-98	R\$ 6,1500
19/10/2023 10:57:45	09.034.672/0001-92	R\$ 6,1400
19/10/2023 10:57:51	24.702.356/0001-35	R\$ 6,1500
19/10/2023 10:58:14	34.223.536/0001-98	R\$ 6,0000
19/10/2023 10:58:21	09.034.672/0001-92	R\$ 5,9900
19/10/2023 10:58:25	35.472.743/0001-49	R\$ 6,0000
19/10/2023 10:58:34	24.702.356/0001-35	R\$ 6,0000
19/10/2023 10:59:15	34.223.536/0001-98	R\$ 5,9500
19/10/2023 10:59:26	09.034.672/0001-92	R\$ 5,9400
19/10/2023 10:59:32	34.223.536/0001-98	R\$ 5,9300
19/10/2023 11:00:29	09.034.672/0001-92	R\$ 5,3600
19/10/2023 11:02:29	43.269.791/0001-62	R\$ 5,9000
19/10/2023 11:03:00	34.223.536/0001-98	R\$ 5,0400
19/10/2023 11:04:57	24.702.356/0001-35	R\$ 5,4000

### Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:36:02	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:37:02	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:00:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,9300 e R\$ 6,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:05:12 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:05:13	A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,0400, R\$ 5,9000, R\$ 5,4000 e R\$ 5,3600.
Sistema	19/10/2023 11:05:13	O item 54 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:29:16	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:39:16.
Sistema	24/10/2023 17:18:31	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:28:31.

### Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0400.
25/10/2023 13:49:34	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:39:16

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:28:31



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 55 - Cloreto De Sódio**

Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%\_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 9,8100
Unidade de fornecimento:	Bolsa 250,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, melhor lance: R\$ 5,9500

**Propostas do Item 55**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: Bolsa 250ml Valor proposta: R\$ 9,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,1500	-
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP 104910070 Valor proposta: R\$ 9,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0100	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: FRASCO/BOLSA Valor proposta: R\$ 9,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,7000	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 9,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP Valor proposta: R\$ 9,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,8000	-
Marca/Fabricante: JP INDUSTRIA Modelo/versão: 1000.0000 Valor proposta: R\$ 8,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

## Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:37:38	23.312.871/0001-46	R\$ 9,7900
19/10/2023 10:38:21	34.223.536/0001-98	R\$ 8,5000
19/10/2023 10:38:23	43.269.791/0001-62	R\$ 8,7900
19/10/2023 10:38:24	23.312.871/0001-46	R\$ 8,7800
19/10/2023 10:38:32	43.269.791/0001-62	R\$ 8,4900
19/10/2023 10:39:13	34.223.536/0001-98	R\$ 8,4000
19/10/2023 10:41:57	43.269.791/0001-62	R\$ 8,4800
19/10/2023 10:42:05	43.269.791/0001-62	R\$ 8,3900
19/10/2023 10:43:02	34.223.536/0001-98	R\$ 8,3500
19/10/2023 10:44:07	24.702.356/0001-35	R\$ 8,3600
19/10/2023 10:44:13	23.312.871/0001-46	R\$ 8,3700
19/10/2023 10:44:48	43.269.791/0001-62	R\$ 8,3400
19/10/2023 10:44:55	35.472.743/0001-49	R\$ 8,3500
19/10/2023 10:44:55	24.702.356/0001-35	R\$ 8,3500
19/10/2023 10:45:16	23.312.871/0001-46	R\$ 8,3300
19/10/2023 10:45:28	34.223.536/0001-98	R\$ 8,3000
19/10/2023 10:45:33	24.702.356/0001-35	R\$ 8,3100
19/10/2023 10:47:00	43.269.791/0001-62	R\$ 8,2900
19/10/2023 10:47:17	23.312.871/0001-46	R\$ 8,2700
19/10/2023 10:48:16	34.223.536/0001-98	R\$ 8,2500
19/10/2023 10:49:27	24.702.356/0001-35	R\$ 8,2600
19/10/2023 10:50:45	43.269.791/0001-62	R\$ 8,2400
19/10/2023 10:50:48	23.312.871/0001-46	R\$ 8,2200
19/10/2023 10:50:56	34.223.536/0001-98	R\$ 8,2000
19/10/2023 10:51:33	43.269.791/0001-62	R\$ 8,1900
19/10/2023 10:51:45	34.223.536/0001-98	R\$ 8,0000
19/10/2023 10:52:21	43.269.791/0001-62	R\$ 7,9900
19/10/2023 10:52:37	24.702.356/0001-35	R\$ 7,9990
19/10/2023 10:52:47	34.223.536/0001-98	R\$ 7,9000
19/10/2023 10:53:38	43.269.791/0001-62	R\$ 7,8900
19/10/2023 10:53:44	24.702.356/0001-35	R\$ 7,9000
19/10/2023 10:54:41	34.223.536/0001-98	R\$ 7,0000
19/10/2023 10:54:57	24.702.356/0001-35	R\$ 7,0100

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:55:25	35.472.743/0001-49	R\$ 7,0100
19/10/2023 10:55:29	43.269.791/0001-62	R\$ 6,7000
19/10/2023 10:56:01	34.223.536/0001-98	R\$ 5,9500
19/10/2023 10:56:01	24.702.356/0001-35	R\$ 6,0000
19/10/2023 10:56:16	23.312.871/0001-46	R\$ 8,1500

### Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:36:25	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:37:25	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:55:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,0000 e R\$ 8,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:00:13 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:00:14	A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,9500, R\$ 7,0100, R\$ 6,0000, R\$ 6,7000 e R\$ 8,1500.
Sistema	19/10/2023 11:00:14	O item 55 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:29:36	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:39:36.
Sistema	24/10/2023 17:19:31	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:29:31.

### Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9500.
25/10/2023 13:49:34	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:39:36

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:29:31



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 56 - Cloreto De Sódio**

Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%\_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 12,3600
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, melhor lance: R\$ 6,0000

**Propostas do Item 56**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: Frasco 500ml Valor proposta: R\$ 12,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9600	-
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP 104910070 Valor proposta: R\$ 12,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,9900	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 12,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,4900	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 12,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,6500	-
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP Valor proposta: R\$ 12,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,0900	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: CAIXA C/ 30 FR Valor proposta: R\$ 9,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,9800	-
Marca/Fabricante: BEKER		
Modelo/versão: 1500.0000		
Valor proposta: R\$ 9,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

### Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:37:43	23.312.871/0001-46	R\$ 12,3400
19/10/2023 10:38:37	34.223.536/0001-98	R\$ 8,5000
19/10/2023 10:38:44	23.312.871/0001-46	R\$ 9,9600
19/10/2023 10:44:17	24.702.356/0001-35	R\$ 8,5100
19/10/2023 10:45:37	43.269.791/0001-62	R\$ 8,4900
19/10/2023 10:46:14	34.223.536/0001-98	R\$ 8,4000
19/10/2023 10:48:48	09.034.672/0001-92	R\$ 8,0000
19/10/2023 10:49:04	34.223.536/0001-98	R\$ 7,8000
19/10/2023 10:49:32	24.702.356/0001-35	R\$ 8,4100
19/10/2023 10:52:30	09.034.672/0001-92	R\$ 7,7900
19/10/2023 10:52:52	24.702.356/0001-35	R\$ 7,8000
19/10/2023 10:53:24	34.223.536/0001-98	R\$ 7,7500
19/10/2023 10:53:29	09.034.672/0001-92	R\$ 7,7400
19/10/2023 10:53:50	24.702.356/0001-35	R\$ 7,7500
19/10/2023 10:54:59	34.223.536/0001-98	R\$ 7,6500
19/10/2023 10:55:08	09.034.672/0001-92	R\$ 7,6400
19/10/2023 10:55:15	24.702.356/0001-35	R\$ 7,6500
19/10/2023 10:57:47	34.223.536/0001-98	R\$ 7,6000
19/10/2023 10:58:15	09.034.672/0001-92	R\$ 7,5900
19/10/2023 10:58:15	35.472.743/0001-49	R\$ 8,9900
19/10/2023 10:58:20	24.702.356/0001-35	R\$ 7,6000
19/10/2023 10:58:25	34.223.536/0001-98	R\$ 7,5500
19/10/2023 10:59:12	09.034.672/0001-92	R\$ 7,5400
19/10/2023 10:59:18	24.702.356/0001-35	R\$ 7,5500
19/10/2023 10:59:23	34.223.536/0001-98	R\$ 7,5100
19/10/2023 10:59:30	09.034.672/0001-92	R\$ 7,5000
19/10/2023 10:59:40	34.223.536/0001-98	R\$ 7,4900
19/10/2023 11:00:46	09.034.672/0001-92	R\$ 6,0900

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 11:03:44	34.223.536/0001-98	R\$ 6,6500
19/10/2023 11:05:09	24.702.356/0001-35	R\$ 6,0000

### Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:36:34	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:37:35	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:00:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,4900 e R\$ 7,5500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:05:16 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:05:17	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,6500, R\$ 6,0900 e R\$ 6,0000.
Sistema	19/10/2023 11:05:17	O item 56 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:30:06	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:40:06.
Sistema	24/10/2023 17:19:54	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:29:54.

### Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0000.
25/10/2023 13:49:34	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:40:06

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:29:54





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 57 - Glicose**

Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 5,8700
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, melhor lance: R\$ 4,5900

**Propostas do Item 57**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,8700	-
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: frasco 100ml Valor proposta: R\$ 5,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,1000	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 5,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,5900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP Valor proposta: R\$ 5,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9400	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 200.0000 Valor proposta: R\$ 6,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 57**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:38:50	34.223.536/0001-98	R\$ 5,8000
19/10/2023 10:45:52	43.269.791/0001-62	R\$ 5,7900
19/10/2023 10:46:22	34.223.536/0001-98	R\$ 5,7500
19/10/2023 10:47:20	43.269.791/0001-62	R\$ 5,7000
19/10/2023 10:49:16	34.223.536/0001-98	R\$ 5,6000



Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:49:40	43.269.791/0001-62	R\$ 5,5900
19/10/2023 10:52:00	34.223.536/0001-98	R\$ 5,5000
19/10/2023 10:52:40	43.269.791/0001-62	R\$ 5,4900
19/10/2023 10:53:40	34.223.536/0001-98	R\$ 5,4700
19/10/2023 10:53:51	43.269.791/0001-62	R\$ 5,4500
19/10/2023 10:55:10	34.223.536/0001-98	R\$ 5,4000
19/10/2023 10:56:43	43.269.791/0001-62	R\$ 5,1000
19/10/2023 10:56:47	34.223.536/0001-98	R\$ 4,5900

### Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:36:45	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:37:45	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:37:45	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:55:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,4000 e R\$ 5,8700 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:00:45 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:00:46	A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,1000 e R\$ 4,5900.
Sistema	19/10/2023 11:00:46	O item 57 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:30:28	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:40:28.
Sistema	24/10/2023 17:24:54	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:34:54.

### Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5900.
25/10/2023 13:49:34	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:40:28

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:34:54



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 58 - Glicose**

Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 6,5600
Unidade de fornecimento:	Frasco 250,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, melhor lance: R\$ 6,5600

**Propostas do Item 58**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: Frasco 250ml Valor proposta: R\$ 6,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 7,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 150.0000 Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

**Lances do Item 58**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:47:47	43.269.791/0001-62	R\$ 6,5500
19/10/2023 10:57:16	43.269.791/0001-62	R\$ 6,5000

**Mensagens do chat do Item 58**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:36:54	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:37:54	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:55:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,5500 e R\$ 9,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:00:01 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:00:02	A etapa fechada do item 58 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,5000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:00:02	O item 58 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:30:51	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:40:51.
Sistema	24/10/2023 17:25:25	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:35:25.

## Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,5600.
25/10/2023 13:49:34	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:40:51

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:35:25



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 59 - Glicose**

Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 9,9100
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, melhor lance: R\$ 6,9800

**Propostas do Item 59**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,2000	-
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: frasco 500ml Valor proposta: R\$ 9,9100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,8900	-
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP 104910020 Valor proposta: R\$ 9,9100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,5000	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 9,9100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP Valor proposta: R\$ 9,9100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,3600	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 200.0000 Valor proposta: R\$ 12,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		

**Lances do Item 59**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:38:41	23.312.871/0001-46	R\$ 9,8900
19/10/2023 10:39:01	34.223.536/0001-98	R\$ 9,8000
19/10/2023 10:46:14	43.269.791/0001-62	R\$ 9,7900
19/10/2023 10:46:31	34.223.536/0001-98	R\$ 9,7500
19/10/2023 10:47:58	43.269.791/0001-62	R\$ 9,7000
19/10/2023 10:49:22	34.223.536/0001-98	R\$ 9,5000
19/10/2023 10:49:52	43.269.791/0001-62	R\$ 9,4900
19/10/2023 10:52:13	34.223.536/0001-98	R\$ 9,3000
19/10/2023 10:53:08	43.269.791/0001-62	R\$ 9,2900
19/10/2023 10:53:53	34.223.536/0001-98	R\$ 9,2000
19/10/2023 10:54:04	43.269.791/0001-62	R\$ 9,0000
19/10/2023 10:54:44	24.702.356/0001-35	R\$ 9,0100
19/10/2023 10:57:27	34.223.536/0001-98	R\$ 8,9000
19/10/2023 10:57:49	43.269.791/0001-62	R\$ 8,8500
19/10/2023 10:58:47	34.223.536/0001-98	R\$ 8,8300
19/10/2023 11:04:07	34.223.536/0001-98	R\$ 7,5000
19/10/2023 11:04:53	43.269.791/0001-62	R\$ 7,5000
19/10/2023 11:08:01	24.702.356/0001-35	R\$ 8,2000
19/10/2023 11:08:59	34.223.536/0001-98	R\$ 6,9800

### Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:37:28	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:38:28	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:38:28	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:03:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,8300 e R\$ 9,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:14 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:08:15	A etapa fechada do item 59 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,5000, R\$ 8,2000 e R\$ 7,5000.
Sistema	19/10/2023 11:08:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 59. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 7,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:13:15 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:13:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 59 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,9800.
Sistema	19/10/2023 11:13:16	O item 59 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:31:29	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:41:29.
Sistema	24/10/2023 17:25:44	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:35:44.

**Eventos do Item 59**

---

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,9800.
25/10/2023 13:49:35	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:41:29

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:35:44



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 60 - Ringer**

Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 12,6900
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, melhor lance: R\$ 7,4500

**Propostas do Item 60**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9000	-
Marca/Fabricante: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A Modelo/versão: frasco 500ml Valor proposta: R\$ 12,6900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	-
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP 104910061 Valor proposta: R\$ 12,6900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,8500	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 12,6900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,4500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP Valor proposta: R\$ 12,6900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,8400	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 300.0000 Valor proposta: R\$ 14,8400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

**Lances do Item 60**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:39:57	23.312.871/0001-46	R\$ 12,6700
19/10/2023 10:40:02	34.223.536/0001-98	R\$ 12,6000
19/10/2023 10:44:34	24.702.356/0001-35	R\$ 12,6100
19/10/2023 10:46:24	43.269.791/0001-62	R\$ 12,5000
19/10/2023 10:46:29	23.312.871/0001-46	R\$ 12,5900
19/10/2023 10:46:44	34.223.536/0001-98	R\$ 12,4900
19/10/2023 10:48:06	43.269.791/0001-62	R\$ 12,3000
19/10/2023 10:49:32	34.223.536/0001-98	R\$ 12,0000
19/10/2023 10:49:41	24.702.356/0001-35	R\$ 12,3100
19/10/2023 10:49:48	23.312.871/0001-46	R\$ 12,2900
19/10/2023 10:50:00	43.269.791/0001-62	R\$ 11,9900
19/10/2023 10:52:26	34.223.536/0001-98	R\$ 11,5000
19/10/2023 10:52:49	43.269.791/0001-62	R\$ 11,4900
19/10/2023 10:54:11	34.223.536/0001-98	R\$ 11,4000
19/10/2023 10:54:36	43.269.791/0001-62	R\$ 11,3900
19/10/2023 10:57:56	34.223.536/0001-98	R\$ 11,3000
19/10/2023 11:03:25	43.269.791/0001-62	R\$ 11,2900
19/10/2023 11:04:24	34.223.536/0001-98	R\$ 7,4500
19/10/2023 11:04:52	23.312.871/0001-46	R\$ 9,5000
19/10/2023 11:05:15	43.269.791/0001-62	R\$ 9,8500
19/10/2023 11:08:34	24.702.356/0001-35	R\$ 9,9000

### Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:38:36	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:39:36	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:39:36	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:03:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,2900 e R\$ 12,3100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:50 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:08:51	A etapa fechada do item 60 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,4500, R\$ 9,9000, R\$ 9,8500 e R\$ 9,5000.
Sistema	19/10/2023 11:08:51	O item 60 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:31:50	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:41:50.
Sistema	24/10/2023 17:26:09	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:36:09.

### Eventos do Item 60

25/10/2023 13:49

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:32	Fornecedor LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,4500.
25/10/2023 13:49:35	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:41:50

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:36:09





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 61 - Sulfato de magnésio**

Sulfato De Magnésio Concentração: 10% , Uso: Solução Injetável

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 3,2300
Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 2,1200

**Propostas do Item 61**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR Modelo/versão: 400.0000 Valor proposta: R\$ 2,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

**Lances do Item 61**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 61.		

**Mensagens do chat do Item 61**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:39:26	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:40:26	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:00:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:05:12 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:05:13	A etapa fechada do item 61 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:05:13	O item 61 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:32:12	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:42:12.
Sistema	24/10/2023 17:26:30	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:36:30.

**Eventos do Item 61**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1200.
25/10/2023 13:49:57	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:42:12

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:36:30





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 62 - Sulfadiazina**

Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 28,0500
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 50,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 10,7800

**Propostas do Item 62**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,7800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NATIVITA Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 10,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 62**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 62.		

**Mensagens do chat do Item 62**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:39:44	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:40:44	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:00:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10,7800 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:05:04 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:05:05	A etapa fechada do item 62 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:05:05	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 14:35:29	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 23/10/2023. Justificativa: Documentação comprobatória da exequibilidade do preço ofertado para o item 62 do presente certame (Sulfadiazina de prata)..
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 14:36:22	Enquanto Vossa Senhoria providencia o envio, realizarei no chat alguns esclarecimentos direcionados a todos os licitantes.
pelo participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 14:52:20	Boa tarde!
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 14:55:09	Boa tarde!
Sistema para o participante	23/10/2023 15:07:24	Sr. Licitante, será possível realizar o envio no prazo estipulado?



Responsável	Data/Hora	Mensagem
30.949.099/0001-33	23/10/2023 15:07:24	Sr. Licitante, será possível realizar o envio no prazo estipulado?
pelo participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 15:17:22	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:22 de 23/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	23/10/2023 15:30:11	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada.
Sistema	24/10/2023 16:32:28	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:42:28.
Sistema	24/10/2023 17:26:52	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:36:52.

## Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
23/10/2023 14:35:29	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2023 15:35:00. Motivo: Documentação comprobatória da exequibilidade do preço ofertado para o item 62 do presente certame (Sulfadiazina de prata)..
23/10/2023 15:17:22	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,7800.
25/10/2023 13:49:57	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:42:28

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:36:52



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 63 - Suxametônio cloreto**

Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 24,1900
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 52,0000, valor negociado: R\$ 24,1900

**Propostas do Item 63**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.472.743/0001-49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 24,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 52,0000	Valor negociado: R\$ 24,1900	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 63**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 63.		

**Mensagens do chat do Item 63**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:40:10	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:41:10	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:04:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 24,1900 e R\$ 52,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:09:56 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:09:57	A etapa fechada do item 63 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:09:57	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:33:19	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Para adequar ao valor já negociado pelo Pregoeiro..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:03:27	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 63 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 24,1900.
Sistema	24/10/2023 17:04:30	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:14:30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 17:27:41	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:37:41.

### Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 52,0000, valor negociado: R\$ 24,1900.
25/10/2023 13:49:57	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:14:30

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:37:41



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 64 - Tenoxicam**

Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R\$ 12,2100
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, melhor lance: R\$ 6,8000

**Propostas do Item 64**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,3500	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA 104971138 Valor proposta: R\$ 12,2100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1800		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CAIXA C/ 50 F/A Valor proposta: R\$ 8,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1800		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,9600	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: 1800.0000 Valor proposta: R\$ 13,9600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1800		

**Lances do Item 64**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 10:59:07	09.034.672/0001-92	R\$ 6,8000
19/10/2023 10:59:10	23.312.871/0001-46	R\$ 9,3500

**Mensagens do chat do Item 64**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:41:51	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:42:51	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:58:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,0000 e R\$ 13,9600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:07 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:03:08	A etapa fechada do item 64 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,8000 e R\$ 9,3500.
Sistema	19/10/2023 11:03:08	O item 64 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 16:34:27	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:44:27.
Sistema	24/10/2023 17:27:59	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:37:59.

## Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,8000.
25/10/2023 13:49:58	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

#### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:44:27

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:37:59



**Item 65 - Tiocolchicosídeo**

---

Tiocolchicosídeo Dosagem: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 4,9200
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

**Eventos do Item 65**

---

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
19/10/2023 09:30:00	Item deserto.
19/10/2023 09:30:02	Item homologado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de idoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 66 - Tiocolchicosídeo**

Tiocolchicosídeo Dosagem: 4 M

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,0100
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 5,0300, valor negociado: R\$ 3,0100

**Propostas do Item 66**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: 1000.0000 Valor proposta: R\$ 5,0300	Valor negociado: R\$ 3,0100	Quantidade ofertada: 1000

**Lances do Item 66**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 66.		

**Mensagens do chat do Item 66**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:52:46	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:53:46	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:09:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 66. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:14:31 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:14:32	A etapa fechada do item 66 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:14:32	O item 66 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:34:57	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 66. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:04:39	O item 66 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 66 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 3,0100.
Sistema	24/10/2023 17:05:48	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:15:48.
Sistema	24/10/2023 17:28:15	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:38:15.

**Eventos do Item 66**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0300, valor negociado: R\$ 3,0100.
25/10/2023 13:49:58	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:15:48

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:38:15



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 67 - Clonazepam**

Clonazepam Concentração: 0,25 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Sublingual

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 0,2800
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 0,4400, valor negociado: R\$ 0,2800

**Propostas do Item 67**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOPAS Modelo/versão: 600.0000 Valor proposta: R\$ 0,4400	Valor negociado: R\$ 0,2800	Quantidade ofertada: 600

**Lances do Item 67**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 67.		

**Mensagens do chat do Item 67**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:52:48	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:53:48	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:12:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,4400 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:17:57 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:17:58	A etapa fechada do item 67 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:17:58	O item 67 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:35:34	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:04:08	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 67 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 0,2800.
Sistema	24/10/2023 17:05:09	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:15:09.
Sistema	24/10/2023 17:28:31	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:38:31.

**Eventos do Item 67**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,4400, valor negociado: R\$ 0,2800.
25/10/2023 13:49:58	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:15:09

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:38:31





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de "impedimento indireto", na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 68 - Diazepam**

Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 2,1700
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 3,1500, valor negociado: R\$ 2,1700

**Propostas do Item 68**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,1500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 150.0000 Valor proposta: R\$ 3,1500	Valor negociado: R\$ 2,1700	Quantidade ofertada: 150

**Lances do Item 68**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 68.		

**Mensagens do chat do Item 68**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:55:35	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:56:35	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:15:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:20:06 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:20:07	A etapa fechada do item 68 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:20:07	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:36:23	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:05:12	O item 68 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 68 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 2,1700.
Sistema	24/10/2023 17:06:11	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:16:11.
Sistema	24/10/2023 17:28:48	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:38:48.

**Eventos do Item 68**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,1500, valor negociado: R\$ 2,1700.
25/10/2023 13:49:58	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:16:11

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:38:48





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresas, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinâmica e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 69 - Fenitoína sódica**

Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 4,9800
Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 8,3600, valor negociado: R\$ 4,9800

**Propostas do Item 69**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,3600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 60 Valor proposta: R\$ 8,3600	Valor negociado: R\$ 4,9800	Quantidade ofertada: 60

**Lances do Item 69**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 69.		

**Mensagens do chat do Item 69**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:55:44	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:56:44	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:19:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 8,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:24:32 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:24:33	A etapa fechada do item 69 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:24:33	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:36:56	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:05:48	O item 69 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 69 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 4,9800.
Sistema	24/10/2023 17:06:36	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:16:36.
Sistema	24/10/2023 17:29:02	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:39:02.

**Eventos do Item 69**



Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,3600, valor negociado: R\$ 4,9800.
25/10/2023 13:49:58	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:16:36

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:39:02



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 70 - Fenobarbital sódico**

Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 3,8500
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 4,2200, valor negociado: R\$ 3,8500

**Propostas do Item 70**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,2200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 75.0000 Valor proposta: R\$ 4,2200	Valor negociado: R\$ 3,8500	Quantidade ofertada: 75

**Lances do Item 70**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 70.		

**Mensagens do chat do Item 70**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:56:23	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:57:23	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:12:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4,2200 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:17:57 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:17:58	A etapa fechada do item 70 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:17:58	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:37:31	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:06:16	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 70 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 3,8500.
Sistema	24/10/2023 17:07:07	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:17:07.
Sistema	24/10/2023 17:29:18	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:39:18.

**Eventos do Item 70**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:49:56	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,2200, valor negociado: R\$ 3,8500.
25/10/2023 13:49:58	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:17:07

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:39:18



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresas, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 71 - Fentanila**

Fentanila Composição: Sal Citrato , Concentração: 78,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 8,9700
Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 13,1600, valor negociado: R\$ 8,9700

**Propostas do Item 71**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,1600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 13,1600	Valor negociado: R\$ 8,9700	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 71**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 71.		

**Mensagens do chat do Item 71**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:57:49	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 10:58:49	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:17:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 13,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:22:02 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:22:03	A etapa fechada do item 71 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:22:03	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 16:38:27	Sr. Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Para adequar ao valor negociado..
pelo participante 30.949.099/0001-33	24/10/2023 17:07:12	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33. A negociação do item 71 foi aceita pelo fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, tendo informado R\$ 8,9700.
Sistema	24/10/2023 17:07:36	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:17:36.
Sistema	24/10/2023 17:29:34	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:39:34.

**Eventos do Item 71**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:50:15	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,1600, valor negociado: R\$ 8,9700.
25/10/2023 13:50:16	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 17:17:36

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:39:34



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 72 - Flumazenil**

Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 97,0800
Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*\_3 - ILANA TROMBKA para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, melhor lance: R\$ 9,3000

**Propostas do Item 72**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: Fresenius Kabi Modelo/versão: Ampola 5ml Valor proposta: R\$ 97,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,3000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430196 Valor proposta: R\$ 97,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50,7000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 30.0000 Valor proposta: R\$ 50,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 72**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 11:02:43	24.702.356/0001-35	R\$ 50,7100
19/10/2023 11:21:50	23.312.871/0001-46	R\$ 9,3000
19/10/2023 11:25:32	24.702.356/0001-35	R\$ 35,0000

**Mensagens do chat do Item 72**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:00:03	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 11:01:03	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:20:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 50,7000 e R\$ 97,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:25:48 do dia 19/10/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:25:49	A etapa fechada do item 72 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,3000 e R\$ 35,0000.
Sistema	19/10/2023 11:25:49	O item 72 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:39:51	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:49:51.
Sistema	24/10/2023 17:29:51	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:39:51.

## Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:50:15	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,3000.
25/10/2023 13:50:16	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:49:51

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:39:51



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 87/2023

Às 13:50 horas do dia 25 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.006521/2023, Pregão nº 87/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Fornecimento de medicamentos para uso no Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.  
Entrega de propostas: De 28/09/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:41	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:12	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:30	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

---

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 73 - Haloperidol**

Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 5,2600
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, melhor lance: R\$ 5,2500

**Propostas do Item 73**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,2500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fresenius Kabi Modelo/versão: Amopla 1ml Valor proposta: R\$ 5,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0600	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 100.0000 Valor proposta: R\$ 10,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

**Lances do Item 73**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 11:25:38	24.702.356/0001-35	R\$ 5,2500

**Mensagens do chat do Item 73**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:00:15	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 11:01:15	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:20:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 73. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,2600 e R\$ 10,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:25:54 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:25:55	A etapa fechada do item 73 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,2500.
Sistema	19/10/2023 11:25:55	O item 73 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:40:13	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:50:13.
Sistema	24/10/2023 17:30:08	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:40:08.

**Eventos do Item 73**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:50:15	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,2500.
25/10/2023 13:50:17	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:50:13

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:40:08



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 74 - Midazolam**

Midazolam Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 12,6000
Unidade de fornecimento:	Ampola 3,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, melhor lance: R\$ 12,5900

**Propostas do Item 74**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.702.356/0001-35 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,5900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fresenius Kabi Modelo/versão: Ampola 3ml Valor proposta: R\$ 12,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,3200	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 40.0000 Valor proposta: R\$ 29,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 74**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 11:27:27	24.702.356/0001-35	R\$ 12,5900

**Mensagens do chat do Item 74**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:00:46	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 11:01:47	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:22:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 12,6000 e R\$ 29,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:27:38 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:27:39	A etapa fechada do item 74 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 12,5900.
Sistema	19/10/2023 11:27:39	O item 74 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:40:40	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:50:40.
Sistema	24/10/2023 17:30:27	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:40:27.

**Eventos do Item 74**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:50:15	Fornecedor CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,5900.
25/10/2023 13:50:17	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:50:40

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:40:27



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 75 - Morfina**

Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 4,5000
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33, melhor lance: R\$ 3,6000

**Propostas do Item 75**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,6000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 100.0000 Valor proposta: R\$ 3,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

**Lances do Item 75**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 75.		

**Mensagens do chat do Item 75**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:01:08	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 11:02:08	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:22:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 3,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:27:43 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:27:44	A etapa fechada do item 75 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 11:27:44	O item 75 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:40:59	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:50:59.
Sistema	24/10/2023 17:31:10	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:41:10.

**Eventos do Item 75**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:50:15	Fornecedor VFB BRASIL LTDA, CNPJ 30.949.099/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,6000.
25/10/2023 13:50:17	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:50:59

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:41:10





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 76 - Naloxona cloridrato**

Naloxona Cloridrato Dosagem: 0,4 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 11,3200
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*\_3 - ILANA TROMBKA para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, melhor lance: R\$ 7,9000

**Propostas do Item 76**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430177 Valor proposta: R\$ 11,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,0300	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 30 Valor proposta: R\$ 24,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 76**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 11:22:20	23.312.871/0001-46	R\$ 7,9000

**Mensagens do chat do Item 76**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:03:08	A abertura do item 76 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 11:04:08	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:21:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 76. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,3200 e R\$ 24,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:26:18 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:26:19	A etapa fechada do item 76 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,9000.
Sistema	19/10/2023 11:26:19	O item 76 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:41:13	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:51:13.
Sistema	24/10/2023 17:31:38	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:41:38.

**Eventos do Item 76**

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:50:15	Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,9000.
25/10/2023 13:50:17	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:51:13

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:41:38





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:31:40	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	19/10/2023 às 09:31:56	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:04	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:16	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:25	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:32:32	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:37	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:43	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:54	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:00	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:12	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:11	<b>INÍCIO DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	19/10/2023 às 09:46:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:46:31	comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	19/10/2023 às 09:46:38	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	19/10/2023 às 11:41:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 11:42:25	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/10/2023, às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:04	Informo a todos que, quando da reabertura, farei a convocação das primeiras classificadas para envio da documentação de habilitação solicitado no edital do certame e da proposta ajustada, conforme a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:13	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	19/10/2023 às 11:43:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 11:43:33	Desejo a todos um excelente dia e até às 15h00.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	19/10/2023 às 15:00:27	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 15:01:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta empresa recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:02:44	RETIFICANDO...
Sistema	19/10/2023 às 15:02:54	Srs. Licitantes, antes de dar início à etapa de negociação e convocação para envio das propostas readequadas e documentação de habilitação, informo que hoje, às 13h50, esta pregoeira recebeu email com o seguinte teor:
Sistema	19/10/2023 às 15:06:29	"Venho por meio deste solicitar desclassificação dos meus itens ganhos, 05 e 58, pois houve erro de digitação. Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo transtorno".
Sistema	19/10/2023 às 15:17:46	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA
Sistema	19/10/2023 às 15:17:51	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	19/10/2023 às 15:17:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:05	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:11	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 15:18:18	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	Srs. Licitantes, enquanto aguardamos o envio das documentação pelas empresas convocadas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 17:01:22	esclareço que, dado o avanço do horário, e tendo em vista o prazo para envio da documentação (60 minutos), apenas na sessão de amanhã farei a convocação das empresas ALTO URUGUAI , LICITE SAUDE, MAEVE PRODUTOS, ELFA MEDICAMENTOS e CAPITAL MEDH.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/10/2023, às 9h30.
Sistema	19/10/2023 às 17:54:15	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 17:54:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 09:30:56	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 20/10/2023, às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 12:03:47	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 12:03:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 12:04:06	Agradeço a todos a participação e até às 15h30.
Sistema	20/10/2023 às 15:32:17	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:13	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	20/10/2023 às 15:33:48	Informo que em instantes convocarei algumas empresas para apresentarem documentações pendentes. Portanto, é fundamental que as empresas permaneçam conectadas.
Sistema	20/10/2023 às 16:43:17	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, informo que farei suspensão administrativa do certame, com reabertura prevista para hoje, 20/10/2023, às 17h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:31:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2023. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:32:38	Srs. Licitantes, uma vez que não foi possível concluir a análise da documentação apresentada pelas empresa, farei suspensão administrativa do certame.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de conclusão da análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pelas empresas realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 23/10/2023, às 14h30.
Sistema	20/10/2023 às 17:38:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	20/10/2023 às 17:39:06	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	20/10/2023 às 17:39:32	Desejo a todos uma boa tarde e um excelente final de semana. Agradeço a participação de todos. Obrigada!
Sistema	23/10/2023 às 14:30:55	Srs. Licitantes, boa tarde. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	Srs. Licitantes, realizar a consulta consolidada do TCU referente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46, constatou-se que há sanções vigentes aplicadas contra a empresa. Constatou-se, todavia, que nenhuma das sanções hoje vigentes tem âmbito de aplicação na União, restringindo-se aos municípios e órgãos responsáveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 14:40:36	por sua aplicação. Assim, não há impedimento à participação da empresa no certame.
Sistema	23/10/2023 às 14:41:49	A mesma situação vale para a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresenta ocorrências impeditivas, mas nenhum tem o âmbito de sanção a União ou o Senado Federal
Sistema	23/10/2023 às 14:43:24	Cumpra ainda esclarecer que, no que se refere à empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, os CERTIFICADOS DE REGISTROS da anvisa dos itens 8 e 48 foram retirados do sítio eletrônico da ANVISA
Sistema	23/10/2023 às 14:44:50	Quanto à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a indicação de impedimento indireto existente no SICAF da empresa se refere a uma sanção de possível impedimento direto aplicada apenas no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul.
Sistema	23/10/2023 às 14:45:32	Neste caso, também não está configurado o abuso da pessoa jurídica, por não ser impedimento aplicável Às licitações conduzidas pelo Senado Federal.
Sistema	23/10/2023 às 15:41:29	Srs. Licitantes, dando continuação aos esclarecimentos, cumpre dizer que o impedimento direto apontado no SICAF da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi analisado à luz das disposições trazidas pela com a jurisprudência do STJ (RMS nº 15.166/BA) e TCU (Acórdão nº 1831/2014-Plenário), uma vez constada a ocorrência de “impedimento indireto”, na fase de aceitação das propostas, o Pregoeiro examinará a existência de indícios que conduzam à presunção
Sistema	23/10/2023 às 15:42:11	segundo a qual a empresa licitante foi constituída como forma de burlar eventual sancionamento de impedimento de licitar aplicado à outra pessoa jurídica com identidade de sócios, levando em conta os seguintes elementos: - identidade dos sócios; - similaridade de endereços e telefones; - similaridade de objeto social; - data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou...
Sistema	23/10/2023 às 15:43:32	...declaração de inidoneidade.
Sistema	23/10/2023 às 16:08:18	Srs. Licitantes, dando continuação à análise do impedimento indireto apontado pelo SICAF para a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, cumpre registrar que após verificar os registros desta empresa e da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, constatou-se que alguns dos elementos que constituem indícios de abuso da personalidade jurídica não são encontrados no presente certame:
Sistema	23/10/2023 às 16:10:02	Em primeiro lugar, não há identidade de sócios, tendo em vista que a composição societária das empresas é divergente;
Sistema	23/10/2023 às 16:11:02	Em segundo lugar, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A não foi criada após a aplicação da sanção de impedimento de licitar sobre a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Sistema	23/10/2023 às 16:14:24	A empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A foi instituída em 11/09/2007, enquanto a sanção de impedimento de licitar vigente contra a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi aplicada a partir de 02/10/2023.
Sistema	23/10/2023 às 16:15:50	Ademais, cumpre salientar que os endereços de ambas as empresas são divergentes. a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é sediada em Brasília, enquanto a DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA localiza-se na cidade de Catalão, Goiás.
Sistema	23/10/2023 às 16:18:46	Por esses motivos, e considerando que a declaração de impedimento indireto por abuso da pessoa jurídica para a realização de burla do impedimento de licitar depende da comprovação inequívoca de um forte conjunto de indícios que a comprovem, este Pregoeiro conclui que a participação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A é regular e não se enquadra nas situações de impedimento indireto descritas na jurisprudência do STJ e do TCU.
Sistema	23/10/2023 às 16:24:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa VFB BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/10/2023, às 10h30.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 às 16:25:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2023 às 16:25:36	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	24/10/2023 às 10:30:37	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 10:31:47	Srs. Licitantes, mais tempo será necessário até que se conclua a análise por parte do órgão técnico. Deste modo, procederei neste momento à suspensão do certame, com previsão de continuação para hoje (24/10/2023), às 15:30.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:00	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/10/2023 às 10:32:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/10/2023 às 10:32:27	Agradeço a todos pela participação até o momento. Bom dia.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/10/2023 às 15:33:34	Informo a Vossas Senhorias que este Pregoeiro procedeu à realização de diligência por meio da qual foi obtida a certidão de regularidade fiscal municipal atualizada da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que se encontrava vencida no SICAF.
Sistema	24/10/2023 às 15:34:00	A certidão atualizada obtida foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível para consulta por meio do seguinte link:
Sistema	24/10/2023 às 15:34:21	<a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55082/detalhamento/58905</a>
Sistema	24/10/2023 às 15:35:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	24/10/2023 às 15:36:37	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 1, 2, 21, 26, 49, 72, 76; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3, 4, 25 e 43; SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: Itens 6, 13, 19, 24 e 27 ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 8 e 48
Sistema	24/10/2023 às 15:37:32	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 14, 46, 54, 55, 57, 59 e 60 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 45 e 64 ELFA MEDICAMENTOS S.A: Item 23 CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Itens 5, 30, 36, 56, 58, 73 e 74
Sistema	24/10/2023 às 15:38:01	VFB BRASIL LTDA: Itens: 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75. Restaram desertos os itens 10, 33, 39, 41, 52 e 65.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:17	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 087/2023.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:28	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 15:38:35	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2023 às 17:45:23	informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:30	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	24/10/2023 às 17:45:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 11:40:59	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 77 - Tramadol cloridrato**

Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 7,4600
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, melhor lance: R\$ 2,7000

**Propostas do Item 77**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR 113430156 Valor proposta: R\$ 7,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: CAIXA C/ 50 AMP Valor proposta: R\$ 8,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,2000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 200.0000 Valor proposta: R\$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 77**

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 11:19:12	09.034.672/0001-92	R\$ 3,1900
19/10/2023 11:29:22	09.034.672/0001-92	R\$ 2,7000
19/10/2023 11:30:09	23.312.871/0001-46	R\$ 2,8000

**Mensagens do chat do Item 77**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:03:13	A abertura do item 77 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 11:04:13	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 11:29:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 77. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,1900 e R\$ 7,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:34:08 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 11:34:09	A etapa fechada do item 77 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,7000 e R\$ 2,8000.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 11:34:09	O item 77 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 11:34:09	Sr. Fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.312.871/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 77 até às 11:39:09 do dia 19/10/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/10/2023 11:39:26	O item 77 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:39:09 de 19/10/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 23.312.871/0001-46.
Sistema	19/10/2023 11:39:26	O item 77 está encerrado.
Sistema	24/10/2023 16:41:34	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 16:51:34.
Sistema	24/10/2023 17:32:04	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/10/2023 17:42:04.

### Eventos do Item 77

Data/Hora	Descrição
25/10/2023 13:50:15	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,7000.
25/10/2023 13:50:17	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/10/2023 16:51:34

Intenção de recurso na habilitação:

24/10/2023 17:42:04